# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 04 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3565

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE EDITAL

# AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais, cuja abertura será no dia 19.03.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n°, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 01 de Março de 2024.

*ADRIANA APARECIDA DE ASSIS* Pregoeira

#### Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**F94504CC

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO TIPO 1051, PARA DOAÇÃO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO PARA O PLANTIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, ou acessando: www.caapora.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 095/2022/22; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200.

Caaporã - PB, 01 de Março de 2024.

# MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:15F6CB14

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO "EU AMO CAAPORÃ", CONFECCIONADAS EM ACM, POLIESTER TIPO CAIXA COM 0,30 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, FIXADO EM BASE DE CONCRETO EXISTENE, DE ACORDO COM LAYAUT APRESENTADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 01 de Março de 2024

#### MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: B72050A6

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante o Agente de Contratação designado pela Portaria nº 006/24 de 09 de janeiro de 2024, torna público que realizará Chamada Pública Eletrônica, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Caaporã - PB, 01 de Março de 2024

# MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 58830E69

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.990.00 -

Cabaceiras - PB, 29 de Fevereiro de 2024 -

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**74921E41

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico **00026/2023**. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2011 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30% CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS/PB 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGÊNCIA: 15/06/2024.PARTES PERMANENTE. até CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT Nº 07415/2023 - 29.02.24 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.990,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 37665947

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 040/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR: ANDRESA LEITE FERREIRA PALITOT, para o cargo de Coordenadora das Unidades do Programa Saúde da Família, símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Saúde. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**9D988F52

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

# PREGÃO ELETRÔNICO N°: 00003/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Condado torna público aos interessados a Resposta àImpugnaçãoaoEditaldo Pregão Eletrônico nº: 00003/2024, que tem como objeto: aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal, destinados à manutenção das atividades secretarias do município, que tomou conhecimento daimpugnaçãoapresentada pela licitante DISTRIBUIDORA LTDA, PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede em Itapevi/SP, empresa de grande e médio porte, e, no mérito, nega provimento, por não restar violado nenhum princípio da administração, bem como, a legislação sobre exigência de participação exclusiva de ME ou EPP, que além de ser obrigatória pela legislação (art. 146, III, d, art. 170, IX, e art. 179 da CF, Lei

Complementar n. 123/06, art. 48, caput, I,), trata-se de uma política pública de incentivos ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, conforme regulamentação municipal, através da Lei Municipal nº 512/2020 e Decreto Municipal nº 126/2023.

Julgo IMPROCEDENTE a Impugnação, mantendo inalterados os termos do Edital.

A íntegra daImpugnaçãoapresentadae a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Condado-PB, 29 de fevereiro de 2024

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**B5D2626E

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

Contratação de empresa para locação da licença de uso do software de Gestão Educacional contemplado os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, portal do professor, portal do aluno, portal do pai/responsável, com principais funcionalidades que contemplam inscrição online (matricula online), boletim online, transferências online, controle de evasão escolar, desempenho estatísticos, sistema funcionando online em tempo real, a cargo da Secretaria de Educação do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 01 de Março de 2024.

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**1F607F10

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 537/2024

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NORMATIZA A INSTITUIÇÃO FORMAL DO MECANISMO DE ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Fica instituído o Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes e normatiza a instituição formal do mecanismo de Escuta Especializada no Município de Junco do Seridó/PB, nos termos do Anexo que é parte integrante desta Lei, com a finalidade de atender às diretrizes previstas na Lei 13.431/2017. Parágrafo único. O Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, aprovado por esta lei, atualmente se encontra em execução, de modo que vigora até o ano de 2028, devendo, a cada quatro anos, ser revisto, ampliado e adaptado aos planos subsequentes aprovados.

Art. 2º. Fica instituída a aplicação no Município de Junco do Seridó/PB às disposições da Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia a Escuta Especializada e ao Depoimento Especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência.

Art. 3º. O Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Crianças e do Município de Junco do Seridó/PB, tem como diretrizes promover:

I-a cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos e sociais de crianças e adolescentes, no âmbito da família, das instituições e da sociedade;

 ${
m II}$  — o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos das crianças, com vistas a proteger crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de qualquer violência;

III – a proteção e atendimento especializado para as crianças e adolescentes vítimas de violência, na forma estabelecida pela Lei 13.431/2017

IV – a propagação do mecanismo da Escuta Especializada como meio eficaz para atender, proteger e evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência no Município de Junco do Seridó/PB;

V-a minoração dos danos causados às crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio do atendimento especializado intersetorial da Rede de Proteção à crianças e adolescentes, articulada no município;

VI – o fortalecimento dos órgãos de proteção de crianças e adolescentes (CMDCA e Conselho Tutelar), com vistas a engrandecer o trabalho da rede intersetorial de acolhimento;

Art. 4°. Constam como objetivos do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes:

I – Promover ações de prevenção, articulação e mobilização em torno da violência praticada contra crianças e adolescentes;

II – Fortalecer as ações de defesa e responsabilização, com garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de violência;

III – Garantir a atenção especializada às crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, sejam eles sexuais, físicos, psicológicos ou patrimoniais;

 IV – Contribuir para a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente através de ações prioritárias;

V - Incentivar e fortalecer o protagonismo infanto-juvenil nos espaços institucionais e de socialização, estimulando a participação e a organização política pela defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes

VI – Implementar o mecanismo da Escuta Especializada no Município de Junco do Seridó/PB, a fim de cumprir com as diretrizes estabelecidas pela Lei 13.431/2017;

Art. 5°. A gestão do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Junco do Seridó/PB, com auxílio de todos os órgãos municipais integrantes da rede intersetorial de proteção de crianças e adolescentes.

Art. 6°. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município serão elaborados com vistas a garantir a consignação das dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos e metas do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, bem como garantir o efetivo funcionamento e alcance do mecanismo da Escuta Especializada no município.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 01 de março de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**BB7933EE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo descritos aos cargos em caráter efetivo dentro do número de vagas , para comparecerem a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munidos de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

#### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.

Carteira de identidade;

CPF;

Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);

Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de PIS ou PASEP.

Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);

Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).

Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;

Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);

Declaração de bens e outros cargos públicos;

Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);

Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);

Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);

Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);

Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde):

Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

2 – Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

3 – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

# RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação

Inscrição	Nome
559429-1	JUCILENE PEREIRA DA SILVA

Junco do Seridó-PB, em 01 de março de 2024.

#### ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:400AEA81

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: 40.976.379 JOAO RAFAEL ARAUJO, CNPJ: 40.976.379/0001-94, com o valor total de R\$ 52.695,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Livramento - PB, 23 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

**Publicado por:** Renato Eduardo Marques

Código Identificador: C0C04452

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00002/2024 -ELETRÔNICO

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Preparo da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Livramento – Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Fica Cancelado o Aviso de Pregão Eletrônico 001/2024 tendo em vista o erro na digitação do número. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3477-1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 01 de Março de 2024

# MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:BB788ACF

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 345/2024**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

**CONTRATO Nº 345/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ: 34.698.454/0001-08.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Março de 2024.

# LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:FDEB0A49

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DO TIPO HATCH E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em

consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

Empresa LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 08.532.353/0001-44, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 436.200,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

Patos – PB, 01 de março de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:3875BD3B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 04/03/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 14/03/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 14/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e dez centavos

edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de março de 2024.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:2F4F2995

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### Aviso de licitação

# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 0001/2024, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei n° 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Maciel Medeiros de Araújo – Conjunto Alonso Alves no município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 05/03/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/03/2024 às 08hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/03/2024 às 08hs29min. Data de sessão de disputa: 19/03/2024 às 08hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br,

http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024

#### JOSE LUIZ DA COSTA NETO -

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Mamede

# Aviso de licitação

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0002/2024, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua José Delfino Gambarra no município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 05/03/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/03/2024 às 09hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/03/2024 às 09hs29min. Data de sessão de disputa: 19/03/2024 às 09hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024

## JOSE LUIZ DA COSTA NETO –

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**D8B1F990

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.031.301/0002-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 0003/2024 de 03 de janeiro de 2024, resultante do Pregão eletrônico nº 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R\$ 85.440,00 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 1.951.680,00 (Um milhão, Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de Março de 2024.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:** AA2E5158

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 019/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7068	CELIA MARIA FRANCA BEZERRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	15/02/2024 a 12/08/2024

Alhandra, em 28 de fevereiro de 2024.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**023ADFBD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 038/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009.

RESOLVE

EXONERAR (a pedido), o Senhor. MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.885.799 SSP/PB e do CPF 106.684.744-40, residente e domiciliado na Rua Pedro Victor Guimarães nº 68 AREIAL — PB, do Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO — GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL —Símbolo — DAS — 4; Servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:** A355AD97

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

EXONERAR o Senhor. AUDENI FIRES DINIZ, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.227.799 SSP/PB e do CPF 674.371.504-25, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa nº 770 - AREIAL – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE , ESPORTE E CULTURA – Símbolo – DAS – 2 ; Servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Março de 2024.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:EA8C551C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 040/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. AUDENI FIRES DINIZ, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.227.799 SSP/PB e do CPF 674.371.504-25, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa nº 770 - AREIAL - PB, no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA – Símbolo – DAS – 2; Servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D823C2A2

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 125/2024

# PORTARIA Nº. 125/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

# **RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar a Sra. LILIANE SILVA CARDOSO, do cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 29 de fevereiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: C94619AF

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 126/2024

#### PORTARIA Nº. 126/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar a Sra. LEANDRO SILVA SANTOS, do cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal da Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:867EF108

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 127/2024

## PORTARIA Nº. 127/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar a Sra. DJEANE FREIRE ALMEIDA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, da Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6B9DED09

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 128/2024

#### PORTARIA Nº. 128/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **ELIVANIA CORREA COSTA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, da Coordenação Primeira Infância no SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:FEF64948

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA AVISOS DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de manutenção do site institucional e alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2024.

# ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de digitação de dados e elaboração de empenho de despesas em programa de informática de contabilidade pública, junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme

especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2024.

#### ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

Prestação de serviços de digitalização de documentos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2024.

# ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de divulgação, veiculação e elaboração de textos e notas para publicidade institucional de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Bernardino José Batista, n° 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: camaramun.bb@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramun.bb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2024.

#### ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:C1B35B88

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISOS DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço em assistência, apoio administrativo e aos sistemas de programas governamentais à cargo do Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso. O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n -Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão encaminhadas também pelo cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2024.

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na gestão municipal de Convênios e apoio administrativo na preparação de documentos para prestação de convênios ou instrumentos congêneres firmados com órgãos estaduais e federais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n -Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, no horário e endereco abaixo indicados, e que pelo encaminhadas também cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2024.

#### ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:BF03A265

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 002/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 40, § 7°, I, da Constituição Federal (redação dada pela

EC n° 41/2003); e com fundamento no art. 211, I, a, do Estatuto dos Servidores do Município (Lei nº 116/1999) e Art. 18, II e Art. 19, I do Decreto 290/2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE ao dependente da exservidora ativa Sra. Maria Ângela Amâncio de Almeida, Agente Administrativo - Nível III, matrícula n.º 0539, lotada na Secretaria de Educação, Turismo e Desportos, falecida em 03 de novembro de 2022, em favor de seu cônjuge Sr. VALÉRIO CARLOS DE ALMEIDA CRUZ, com base na TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento (observando à proporcionalidade de 70% no que ultrapassar o limite do RGPS), com direito a um percentual de 100% (cem por cento) do benefício em caráter VITALÍCIO, conforme Processo Administrativo n.º 654/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2022, data do óbito.

#### Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista - PB, 01 de março de 2024.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:488B61F1

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101502/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS **LTDA** 

CNPJ N° 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA. VALOR: R\$ 89.006,00 (OITENTA E NOVE MIL E SEIS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de janeiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C8EA11A6

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 23100403/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS

**LTDA** 

CNPJ N° 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS.

VALOR: R\$ 188.768,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de janeiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**865642C7

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **SERGIO MACEDO DE ARAUJO** 

CNPJ N° 35.345.755/0001-02

DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA PADRÃO EXTERNA COM TINTA ACRÍLICA, EM DUAS DEMÃOS SOBRE PAREDE DAS SALAS DE AULAS, PINTURA COM DETALHAMENTO PORTAS DE BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E PNE, PORTAS DA MERENDA, DA BIBLIOTECA, DIRETORIA E SALA DE AULADA E DESENHOS ARTÍSTICOS COM PINTURA E COM TEMAS PARA AS ESCOLAS JOÃO PEREIRA DA COSTA — SITIO SÃO JOÃOZINHO E ESCOLA JOÃO LEITE GOMES — SÍTIO OLHO D'AGUA — BOA VISTA — PB.

VALOR: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 3 semanas; 6 dias DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2024.

FINAL: 01 de abril de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:419ED192

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): VERONICA IVONE DE MENEZES

**FLORENCIO** 

CNPJ N° 04.016.281/0001-21

DISPENSA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE SACOLÃO EM COURINO FACTOR FORRADO COM ALÇAS DE OMBRO E IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO.

VALOR: R\$ 13.750,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E

CINQUENTA REAIS). RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2024.

FINAL: 01 de março de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**542A4DD2

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50501/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE

PAPELARIA LTDA

CNPJ N° 22.526.394/0001-59

DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA KITS

DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR: R\$ 10.018,20 (DEZ MIL E DEZOITO REAIS E VINTE

CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2024.

FINAL: 01 de março de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**D06C8B9A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50601/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E</u> <u>SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA</u>

CNPJ N° 30.943.072/0001-33

DISPENSA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

VALOR: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E

QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5D175AC5

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50701/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

MUSICAIS LTDA

CNPJ N° 24.439.539/0001-00

DISPENSA Nº 007/2024

OBJETO: Promover a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW CARNAVALESCO, EM PRAÇA PÚBLICA, DA CANTORA ERIKA MARQUES, DURANTE OS FESTEJOS DO PRÉ CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 semanas; 2 dias

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2024.

FINAL: 25 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 61B56223

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50801/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **VANESSA MEDEIROS DE ARAUJO** 

CNPJ N° 30.427.706/0001-03

DISPENSA Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO, COM ADESIVO BRANCO, PARA SER FIXADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS ESCOLARES EM ALVENARIA EXISTENTES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2024.

FINAL: 05 de março de 2024.

# Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BEC0016C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50901/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE PETRONIO DE CARVALHO

CNPJ N° 17.290.596/0001-04

DISPENSA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 5.066,70 (CINCO MIL SESSENTA E SEIS REAIS E

SETENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 semanas e 2 dias

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de fevereiro de 2024.

FINAL: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**05E55419

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50902/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **RANIELE PEREIRA DA SILVA** 

CNPJ N° 36.242.418/0001-52

**DISPENSA Nº 009/2024** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.235,35 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E

CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 semanas e 2 dias DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de fevereiro de 2024.

FINAL: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B1F318DA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): MATEUS COSTA BATISTA

CNPJ N° 29.840.524/0001-72

DISPENSA Nº 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA de INSEMINAÇÃO DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

VALOR: R\$ 42.664,24 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BFB6A218

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>VETERINARIA ANDRADE & VITORINO</u>

LTDA

CNPJ N° 44.779.939/0001-71

DISPENSA Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO REPRODUTIVO DE BOVINOS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

VALOR: R\$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS

REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9B3C5268

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE TADEU DE ALMEIDA PEREIRA

CNPJ N° 48.131.053/0001-78

DISPENSA Nº 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO, ALÉM DE FORNECER TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, TAIS COMO: ESTIMATIVAS DE CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E LAUDOS TÉCNICOS.

VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**282D29E4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): APICE CONSULTORIAS I

CAPACITACOES LTDA

CNPJ N° 29.620.239/0001-46

DISPENSA Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A REVISÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS LEIS DE CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS, COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS, E A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PB.

VALOR: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D2EA1FBA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

CNPJ Nº 10.954.450/0001-77

DISPENSA Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS

VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 26 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C123B8CB

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 51501/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA

AGRA DE MELO

CNPJ N° 09.225.635/0001-61

**DISPENSA Nº 015/2024** 

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$ 11.683,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E

TRÊS REAIS).

RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2024.

FINAL: 27 de abril de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B4D3CCC9

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 80201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): W E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ Nº 29.620.239/0001-46

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "WALDONYS E BANDA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2024, EVENTO PEDAL BENEFICENTE.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2024.

FINAL: 21 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D688421D

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>IL SHOWS LTDA</u>

CNPJ N° 39.942.698/0001-08

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "IGUINHO E LULINHA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, ALUSIVAS À PASSAGEM DO COMEMORAÇÕES 30° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de fevereiro de 2024.

FINAL: 22 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:038D6691

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 23103501/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): E. LEITE & CIA

CNPJ N° 08.859.704/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EOUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO 2024.

VALOR: R\$ 2.080.000,00 (DOIS MILHÕES OITENTA MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas; 2 dias DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AB22D0DF

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 100101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

CNPJ N° 35.494.616/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

EM GERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 54.169,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO

E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 1 dia DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8B0DE9E5

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100102/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SUPERMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 40.006.993/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

EM GERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 42.117,80 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E

DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 1 dia DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**CF09C727

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): GINALDO PIRES GONZAGA

CNPJ N° 08.924.480/0001-99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.005,30 (CENTO E QUARENTA MIL CINCO

REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1F38BDF5

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100202/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): DANILLO GABRIEL BEZERRA GOMES

CNPJ Nº 13.783.326/0001-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 1.650,60 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA

REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:77BA6256

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100203/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES</u>

CNPJ N° 32.246.049/0002-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 28.131,10 (VINTE E OITO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 6E3DDBBE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100204/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA

CNPJ N° 35.494.616/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: R\$ 168.146,30 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de fevereiro de 2024. FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:46D7C577

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 23103001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS

INTEGRADAS LTDA

CNPJ N° 35.067.012/0001-18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PEDAGOGICOS.

VALOR: R\$ 575.151,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 2 dias DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D2D172A2

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 23103701/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ N° 04.949.494/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 673.187,80 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AD8BCF51

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 23103702/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE **CEREAIS LTDA** 

CNPJ Nº 42.878.093/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 40.139,20 (QUARENTA MIL E CENTO E TRINTA E

NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:012040FB

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 2371001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS

DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA CNPJ N° 02.027.253/0001-84

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.

VALOR: 84.468,80 (OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de fevereiro de 2024.

FINAL: 30 de junho de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C6ADC186

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 2371002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR

CNPJ Nº 29.421.952/0001-60

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.

VALOR: R\$ 90.614,66 (NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de fevereiro de 2024.

FINAL: 30 de junho de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1981AD93

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2371003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): COOPERATIVA COAFAM CARIRI

CNPJ Nº 32.551.912/0001-48

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.

VALOR: R\$ 49.465,00 (QUARENTA E NOVE MIL E

**QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).** 

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de fevereiro de 2024.

FINAL: 30 de junho de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 61797882

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 2370901/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA RLS LTDA

CNPI Nº 44.026.241/0001-85

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS COMPLEMENTARES** NO **ATENDIMENTO** A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, especialização em Serviço de Traumatologia e Ortopedia.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 2 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AA3DE00B

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 100701/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

(A): MODERNA LOCACAO CONTRATADO

EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N° 35.484.971/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV.

VALOR: R\$ 139.460,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E **OUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).** 

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A4416767

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 101101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): RANIELE PEREIRA DA SILVA

CNPJ Nº 36.242.418/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, **DESTINADAS** ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR: R\$ 95.330,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS

E TRINTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D316DAC0

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 101102/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE EMANUEL RIBEIRO DE ARAUJO

CNPJ Nº 53.632.280/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE REFEICÕES. DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 153.300,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D4F4EDDE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00008/2024

O Município de Bom Sucesso - PB, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista de ampliar o prazo para realização do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, com abertura marcada para o dia 14/03/2024 às 08:30 horas, fica ADIADO para o dia 18/03/2024 às 08:30 horas. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Realização De Exames De Endoscopia, Colonoscopia e Ressonância Magnética, Para Atender as Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Bom Sucesso, conforme Termo Referência. 0Edital está disponível www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 616F1841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas Regionais para fornecimento diário de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 GABINETE DO PREFEITO 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 0000 MANUT. DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 020 020200 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO Е PLANEJAMENTO 053 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO **FUNDO** MUNIC DE SAUDE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO SEC.MUN. DE AGRICULTURA AMB.E DESENVOLVIMENTO 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 185 020600 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 216 020700 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60,40 E ENS.FUNDAMENTAL 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO **ENSINO FUNDAMENTAL** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 02 09 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 27 812 0011 2032 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 538 020900 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 583 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00028/2024 - 29.02.24 -VALDECI SOARES DINIZ - R\$ 84.237,50; CT N° 00029/2024 -29.02.24 - FRANCISCO EVANDIO ALVES BEZERRA - R\$ 166.439,80.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 191C1D68

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

# MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada – 01/03/2024 - Ano 30 - Nº. 004

# Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA

SILVA

Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE **SOUSA** 

Segundo-Secretário: GILBERTO DA SILVA BRITO

#### **Comissões Permanentes:**

Justiça e Redação: Presidente - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator –DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

#### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: FRANCISCO BENIGNO BARROS Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

#### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 868/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Situação da matéria: A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA PARA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AGUARDA PARECER.

# PROJETO DE LEI Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ULTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VICENTE PINTO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba, a Associação Cultural Vicente Pinto.

Parágrafo Único. A Associação Cultural Vicente Pinto é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos. Com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, nas áreas de cultura, educação e assistência social para os associados de todas as faixas etárias e suas famílias na cidade de Bonito de Santa Fé – PB.

Art.2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

#### MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Proponente

Situação da matéria: A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA PARA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AGUARDA PARECER.

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: MARIA MARTINS DE SOUSA

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Martins pela perda irreparável da Senhora **MARIA MARTINS DE SOUSA.** 

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

# ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: JOSEFA SOUSA LIMA

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Sousa pela perda irreparável da Senhora JOSEFA SOUSA LIMA (DONA NETA).

# JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

# ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024

Motivo: **PESAR** 

Homenageado: FRANCINALDO ARRUDA CAMPOS (NÁ)

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Campos pela perda irreparável do Senhor FRANCINALDO ARRUDA CAMPOS.

# JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

#### FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR** 

Homenageado: COSMO VICTOR DE SOUSA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família VICTOR pela perda irreparável do Senhor COSMO VICTOR DE SOUSA.

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Vereador Proponente

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROCESSO TC-07525/21 EXERCICIO FINANCEIRO 2020 GESTOR: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

PARECER PRÉVIO PPL-TC 0085/22 PARECER PRÉVIO PPL-TC 00096/23 ACÓRDÃO APL – TC 00271/22 ACÓRDÃO APL – TC 00332/23

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2024,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO (DONA

LOURDES)

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Tenório pela perda irreparável da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO (DONA LOURDES).

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2024, Em. 20 de fevereiro de 2024

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR** 

Homenageado: AFANAZIO RAFAEL FRANCELINO

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Francelino pela perda irreparável do Senhor **AFANAZIO RAFAEL FRANCELINO** 

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

### ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Vereador Proponente

**Publicado por:** Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador: 806ACDBD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AOCONTRATO Nº 79/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA, CNPI. 27.284.516/0001-61, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRAÇÃO, DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE **SISTEMA** INFORMATIZADO VIA INTERNET TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA, CNPJ: 27.284.516/0001-61, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.° 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 A, Bairro Caminho das

Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-901, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 79/2023, instruído na Pregão Eletrônico nº 05/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 79/2023 de 26 de fevereiro de 2024 à 26 de fevereiro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 1.529.455,60 (Hum Milhão Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), que serão pagos em parcelas mensais conforme a execução dos serviços.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

# CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO* 

Prefeito Constitucional Contratante

MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA

CNPJ: 27.284.516/0001-61

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _	, CPF:
2ª: _	, CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A48AB7B9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 50.649.381/0001-02, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Salas 304, 305 e 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, portador do CPF: 000.080.864-43 e RG: 1649229 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 meses, mas o valor correspondente a elaboração da Prestação de Contas Anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 16 de fevereiro de 2024.

#### RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**C407007A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 50.649.381/0001-02, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Salas 304, 305 e 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, portador do CPF: 000.080.864-43 e RG: 1649229 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 meses, mas o valor correspondente a elaboração da Prestação de Contas Anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 16 de fevereiro de 2024.

# RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8CF1F66C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº º 11.364.725/0001-85 E A EMPRESA COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 50.649.381/0001-02.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2024 à 16/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBA DE AREIA – PB, 16 de fevereiro de 2024, RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**70C4FDB6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 27.200,00; JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 27.200,00. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**F8626D31

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

OBJETO: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2003.2003 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 -MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2006/12.361.1002.2012 -ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL -08.122.2008.2032 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 -MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00038/2024 - 02.02.24 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 27.200,00; CT N° 00039/2024 - 02.02.24 - JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 27.200,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:1BF869DC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) pertencentes ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 19.200,00; JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 19.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:6E91CA8D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

OBJETO: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) pertencentes ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 – EDUCAÇÃO **CULTURA** SECRETARIA DE Е 12.361.1002.2006/12.361.1002.2012 **ELEMENTOS** DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2032 -ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2040 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00040/2024 - 15.02.24 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 19.200,00; CT N° 00041/2024 - 15.02.24 - JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 19.200,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**BEB4FA0B

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento

do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R\$ 1.552.457,15; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB. 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:400750E9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R\$ 1.552.457,15; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: AA12909E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor: R\$ 1.552.457.15.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:2CD1409C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.329.458/0001-61. Valor: R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA Prefeito.

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:36D9D1BA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO- PE 00001-2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE-10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00042/2024 - 26.02.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 1.552.457,15; CT N° 00043/2024 - 26.02.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**30AB7EBC

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.066/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

# CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ nº 08.966.895/0001-25

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para rede de ensino de educação do município de Catingueira-PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.972,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0043/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**97CF5F38

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA RESCISÃO

# EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 01.025/2024

**EMPRESA:** B R T DA SILVA CNPJ sob o n°. 26.782.544/0001-46 **OBJETO**: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato n° 01.025/2024, oriundo da Pregão Eletrônico 0044/2023 de comum acordo entre as partes.

**FUNDAMENTO LEGAL**: com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA nº **01.025/2024** e Art.78, inicio XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico 044/2023 firmarem o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de Março de 2024.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C76F62AF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI Nº 633/2024 NOS TERMOS DA EMENDA
PARLAMENTAR Nº 01/2024, E AUTORIZA A ALIENAÇÃO
NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**GABINETE DO PREFEITO** 

CNPJ 08.732.182/0001-05

LEI Nº 634/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Lei Nº 633/2024 nos termos da Emenda Parlamentar Nº 01/2024, e autoriza a alienação na modalidade Leilão, bens móveis inservíveis e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraiba, faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis municipais: **Parágrafo único** A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTI	E DESCRIÇÃO
01	VEÍCULO ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA RENAULT/MASTERAMB RONTAN CALSS CD2 ANO: 2014 MODELO: 2015 DIESEL – PLACA QFF6577 – CHASSI: 93YMAF4MCFJ453737 – RENAVAN: 01215043926 – COR: BRANCA
02	PAS/ONIBUS/NÃO APLIC IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO: 2013 MODELO: 2013 DIESEL - PLACA: OGC9666 - CHASSI: 93Z68C01D8451907 - RENAVAN: 00558219756 - COR: AMARELA

03	PAS/ONIBUS/NÃO M.BENZ/INDUSCAR PICCOL ANO: 2007 MODELO: 2008 DIESEL – PLACA: MNP2672 – CHASSI: 9BM6881778B550739 – RENAVAN: 00953636585 – COR: BRANCA
04	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL WM/NOVO GOL TL MCV ANO: 2016 MODELO: 2017 ALCO/GASOL – PLACA QFL8876/PB – CHASSI: 9BWAG45U8HT019219 – RENAVAN: 010089720685 – COR: BRANCA
05	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL WM/NOVOSPECIAL MB ANO: 2016 MODELO: 2016 ALCO/GASOL – PLACA QFL8836/PB – CHASSI: 9BWAA45U9GP516076 – RENAVAN: 01089719601 – COR: BRANCA
06	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO: 2011 MODELO: 2011 ALCO/GASOL – PLACA MOS8332/PB – CHASSI: 9BD15844AB6560091 – RENAVAN: 00302045902 – COR: BRANCA
07	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO: MODELO: ALCO/GASOL - PLACA - CHASSI: 9BD15844AA6360958 - RENAVAN: - COR: BRANCA (SUICATA)

**Art. 2º.** O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município.

**Art. 3º.** Fica vedado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

**Art. 4º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a executar o total de **100%** (**cem por cento**) do arrecadado com o Leilão dos bens a investir no custeio da **Saúde Básica Municipal**.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubati – PB, 29 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:273258C0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

**OBJETO** Contratação de empresa especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril da 2021

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DI DIAMANTE/PB

CONTRATADO: VALE-IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA CNPJ: 18.557.568/0001-73 – situada na Rua Irineu Rodrigues Da Silva - CEP: 58780000, Centro, Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 190.330,00 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E GTRÊS REAIS)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: D2E59787

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

## AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa

especializada para realização de exames médicos de diagnóstico por imagens para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de EMAS-PB. Inicio de cadastro das propostas: 17:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 19 de março de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. http://emas.pb.gov.br/; Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

Emas - PB, 1º de março de 2024

AMANDA NUNES ALBINO -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 3412F504

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

#### 5° (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93

PROCESSO LICITATÓRIO Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 09 (nove) meses, cuja

vigência fica estendida até o dia 29/11/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00012/2022.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/02/2024

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:001C6E45

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952-35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - R\$ 230.681,58.

Igaracy - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:9A463BD6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 1º de Março de 2024

# GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 70A49210

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aditivo de combustível, filtro de combustível, condicionador de metais, filtro de ar e outros... Para frota de veículos próprio e alugados na prefeitura municipal de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: http://www.igaracy.pb.gov.br; cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 1º de Março de 2024

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:70457BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 1º de Março de 2024

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A52881E5

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 060/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0110/2023. CONTRATO Nº: 0147/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CARRO GRANDE, COM CARROCERIA, E COM MOTORISTA PARA REALIZAR ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE LIMPEZA, DE EXPEDIENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS E URBANAS., conforme termo de referência. CONTRATADO: JOSÉ LUCAS DA SILVA 70547452489 CNPJ: 27.460.606/0001-66. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro. Vigência: 09 (NOVE) MESES.

Itaporanga-PB, 24 de janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9A9D43CD

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00152/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00152/2023

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AQUISIÇÃO **OBJETO** DA **CONTRATAÇÃO**: MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00152/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômicofinanceiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA OUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00152/2023, para contrato nº 00152/2023, para majorar o valor de R\$ 627,70 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 84.063,00 para R\$ 84.690,70.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 261AAADF

#### **GABINETE DO PREFEITO** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE
CNPJ:	09.332.743/0001-33
Endereço:	Rua Antonio Virgulino, S/N – Bela Vista – Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000
Objeto:	Fornecimento de Combustível Frota do Município
Valor:	R\$ 133.742,78 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 01 de março de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:E30AAAF7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A". Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas) www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 1º de Março de 2024

# TASSIO PEREIRA DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**32BFA12A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 96.000,00.

Joca Claudino - PB, 05 de Fevereiro de 2024

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# GESTOR DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO o servidor Vicente Francisco Batista Filho, Assessor Especial, como Gestor do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 05 de Fevereiro de 2024

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000077 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 05/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00020/2024 - 05.02.24 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 96.000,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**9BA196EC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que os trabalhos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2024**, de aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, que foram suspensos para análise da documentação de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, terão continuidade no dia 05/03/2024 às 14:00 horas

. Lagoa de Dentro(PB), 01 de março de 2024.

# FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**9F9666BA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 20/2021

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 020/2021, Pregão Presencial nº 001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR - EPP, CNPJ nº 34.128.045/0001-68. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº 020/2021, iniciando em 23 de fevereiro de 2024, até 22 de fevereiro de 2025, com acréscimo no valor de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa de Dentro(PB), 21 de fevereiro de 2024.

# LUCIANA COSTA MACÊDO VIEIRA

Gestora do FMS Contratante

#### Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**BDEADACA

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔINICO 002/2024

#### PROCESSO N.º 003/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

#### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 45.003.125/0001-03 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140,141, 142, 143,144 e 145, no valor total de R\$ 221.399,69 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - itens 22,27,47,50,51 e 52, no valor total de R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Lagoa de Dentro(PB), 01 de março de 2024.

# JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**CFA2F731

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 88/2023

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 88/2023, Dispensa de Licitação nº 88/2023 — Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CLEDSON LIMA ALMEIDA. Objeto: prorrogar por 210 (duzentos e dez) dias a vigência do contrato, a partir do dia 08/03/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 01 de março de 2024.

#### JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

# Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: CD541D09

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 19/2021

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 019/2021, Pregão Presencial nº 001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR - EPP, CNPJ nº 34.128.045/0001-68. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº 019/2021, iniciando em 23 de fevereiro de 2024, até 22 de fevereiro de 2025, com acréscimo no valor de R\$ 178.320,00 (Cento e setenta e oito mil trezentos e vinte reais).

Lagoa de Dentro(PB), 21 de fevereiro de 2024.

# JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:19C92AAA

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 023/2021

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 023/2021, Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR - EPP, CNPJ nº 34.128.045/0001-68. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº 023/2021, iniciando em 01 de março de 2024, até 01 de março de 2025, com acréscimo no valor de R\$ 332.400,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Lagoa de Dentro(PB), 19 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**90FBD9A6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DISPENSA 0019 2024

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024.

Objetivo: Contratação de instituição visando desenvolver atendimento com experiência técnica, administrativa e pedagógica para fortalecer e atender as demandas direta na solução de questões na área de educação da secretaria municipal de educação do munícipio de Malta-

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA - R\$ 24.000,00;

ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 24.000,00.

Malta - PB, 01 de março de 2024

# IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição visando desenvolver atendimento com experiência técnica, administrativa e pedagógica para fortalecer e atender as demandas direta na solução de questões na área de educação da secretaria municipal de educação do munícipio de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação FONTE:.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.39 99 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 01/03/2025

#### PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01056/2024 - 01.03.24 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 24.000,00.

Malta - PB, 01 de marco de 2024

# IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição visando desenvolver atendimento com experiência técnica, administrativa e pedagógica para fortalecer e atender as demandas direta na solução de questões na área de educação da secretaria municipal de educação do munícipio de Malta—PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação FONTE:.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE 3.3.90.39 99 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 01/03/2025

#### PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT N° 01057/2024 - 01.03.24 - EFICAZ CONSULTORIA EM EDUCACAO E CULTURA LTDA - R\$ 24.000,00.

Malta - PB, 01 de março de 2024

## IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**974A73F7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ Nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ R\$ 8.886,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 - VALOR: R\$ 7.968,80; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ N° 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 20.645,00; LPK LTDA - CNPJ N° 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 4.798,00; LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ N° 24.066.165/0001-24 - VALOR: R\$

81.698,40; PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 42.772.140/0001-28 - VALOR: R\$ 20.120,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 – CNPJ N° 36.136.131/0001-48 – VALOR: R\$ 224.869,50.

Manaíra - PB, 29 de fevereiro de 2024.

# JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:8B6E771D

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ Nº 50.663.922/0001-57 -VALOR: R\$ R\$ 8.886,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 - VALOR: R\$ 7.968,80; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ N° 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 20.645,00; LPK LTDA - CNPJ N° 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 4.798,00; LUZIA PEREIRA DA SILVA – CNPJ Nº VALOR: R\$ 81.698,40; PICUHY 24.066.165/0001-24 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 42.772.140/0001-28 - VALOR: R\$ 20.120,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ N° 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 224.869,50.

Manaíra - PB, 01 de março de 2024.

# MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6B398F0F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): COMERCIAL SANMAR LTDA -CNPJ N° 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ R\$ 8.886,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ N° 08.158.664/0001-95 - VALOR: R\$ 7.968,80; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ Nº 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 20.645,00; LPK LTDA - CNPJ Nº 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 4.798,00; LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ Nº 24.066.165/0001-24 - VALOR: R\$ 81.698,40; PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 42.772.140/0001-28 - VALOR: R\$ 20.120,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 224.869,50.

Manaíra - PB, 01 de março de 2024.

# MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:9C26BFD4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2023 DE 14.03.2023

#### FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE MATARACA

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2023 DE 14.03.2023

OBJETO: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00014/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 13/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e VALDECIR DA SILVA 24717407822

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5BF80F1D

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO – CONT. Nº 0001/2024

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. n°0001/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 11 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.624,00 (Três Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15001000 3.624,00 0000312

3.624,00 Total da Ação

3.624,00 Total da Unidade Orçamentária

Total de Suplementações 3.624,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.624,00 (Três Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), como segue: 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.3999 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 15001000  $3.624,\!00$ 0000308

3.624,00 Total da Ação 3.624,00 Total da Unidade Orçamentária Total de Anulações 3.624,00 0,00 Total de Outras Fontes Total Geral de Fontes 3.624,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**C15E9F66

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema para gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas, plataforma web, contendo os módulos totalmente integrados, como controle de cardápio da merenda escolar e controle de rotas, veículos e motoristas do transporte escolar, assim como o controle do diário escolar, com a elaboração de aulas, acompanhamento de frequências e fornecimento informações de forma totalmente integrad. demais FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00068/2023 - Dalberto Treinamentos Educacionais Eireli - CNPJ: 20.275.382/0001-73 - Apostila 01 - Considerando a inserção da fonte de recursos 569. ASSINATURA: 22.02.24

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:** A6F34078

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 328.106,51.

Mogeiro - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -

Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:915248AF

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº OPERAÇÃO 1075482–69 CONTRATO DE REPASSE Nº 912921/2021/MDR/CAIXA LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080–

SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1027.1108 - CONST. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 701. VIGÊNCIA: até 16/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT N° 00028/2024 - 16.02.24 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 328.106,51.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**57CE1F68

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO, NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 246.620,98.

Mogeiro - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -

Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**02AD0F6B

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO, NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1027.1108 - CONST. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500. VIGÊNCIA: até 16/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT N° 00029/2024 - 16.02.24 - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 246.620,98.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**2EFCBA2B

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 13 de Março de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONCURSO REALIZAÇÃO DE PÚBLICO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Centro -Mogeiro PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 1º de Marco de 2024

# FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:5EB8AFBF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 26, DE 1º DE MARÇO DE 2024 -EXONERAÇÃO - FRANCILENE LIBERATO SANTOS

#### PORTARIA Nº26,DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a senhora **Francilene Liberato Santos**, do cargo em comissão de **Diretora Financeira**, de lotação no Instituto de Previdência Municipal de Montadas.

Art.  $2^{\circ}$  A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 43, de 15 de junho de 2021.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**277930BA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 27, DE 1º DE MARÇO DE 2024 - LICENÇA -FRANCILENE LIBERATO SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 99 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2°, I art. 5° e 55, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de **licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares**, a servidora pública municipal, **Francilene Liberato Santos**, ocupante do cargo efetivo de **fiscal de tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria nº 153/2015 e matrícula 3097.

Parágrafo único. A vigência da alusiva licença abarca o período concessório de 01.03.2024 a 28.02.2026.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Art. 3º Arquive-se o Processo Administrativo nº 015/2024.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B3FC9808

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2024 -EXONERAÇÃO - MARIA HELENA BERNARDO

# PORTARIA Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a senhora **Maria Helena Bernardo**, do cargo em comissão de **Gestora Adjunta** da Escola Municipal de Ensino Infantil Helena José Porto, localizada na Rua João Veríssimo de Souza — Centro do município.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 05, de 2 de janeiro de 2024.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5F075A2D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 29, DE 1º DE MARÇO DE 2024 - NOMEAÇÃO -MARIA HELENA BERNARDO

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 3° da Lei Municipal n° 318, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora **Maria Helena Bernardo**, para o cargo de natureza em comissão de **Diretora Financeira**, lotado no Instituto de Previdência Municipal de Montadas.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:** A063911B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2024 - MANOEL VALDEMAR ROBERTO

PORTARIA Nº 054/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Senhor <u>MANOEL VALDEMAR ROBERTO</u>, exonerado a pedido do Cargo de <u>ASSESSOR TECNICO</u>, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - . Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 01 de março de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**2A95D063

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.006/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 008/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, ATENDER **NECESSIDADES PARA** AS **DESTA** MUNICIPALIDADE: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. EMPRESA VENCEDORA: HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ nº 24.513.707/0001-60com o valor global de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)- CT Nº 08.1.01/2024, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 20 de fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8982084A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90005/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 90005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024. OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** fevereiro de 2024. 29 de **EMPRESA** 

<u>VENCEDORA:</u> ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 16.528.677/0001-37, com o valor total de R\$ 344.499,90 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 29 de fevereiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**0563AE6B

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.003/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 004/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE FORMAR PARCELADA, COM **ENTREGA** CONTINUA, ATENDER **PARA** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. <u>EMPRESA VENCEDORA:</u> PAIS & FILHOS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA. CNPJ nº **31.785.692/0001-54** com o valor global de R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)- CT Nº 04.2.01/2024, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 08 de fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:313816BB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.009/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 -DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. EMPRESA COMERCIO **VENCEDORA:** J.T.A. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 21.318.384/0001-65 com o valor global de R\$ 26.225.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)- CT Nº 11.3.01/2024, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 28 de fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E09A434C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.0.010/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. EMPRESA VENCEDORA: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ nº 35.715.234/0008-76 com o valor global de R\$ R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)- CT Nº 13.1.01/2024, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 29 de fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5342F2A7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.gov.br/compras/pt-br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 1º de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5CB585D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - 982095 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Valor estimado da contratação

R\$ 2.087.910,15. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E0D03A4A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba-PB comunica o DEFERIMENTO do pedido de impugnação impetrado pela empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 35.45.127/0001-19 quanto ao item 5.1 do edital que trata do prazo de entrega do objeto. Esta comissão acatou o aumento do prazo para 60(sessenta) dias conforme solicitação, por não haver prejuízo para esta municipalidade. Fica remarcada a sessão de abertura, para o dia 14 de Março de 2024 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para às 10:45 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio 209 Centro Natuba PB.Ē-mail: Pessoa, cplnatuba@gmail.com.Site:

https://www.portal decompras publicas.com.br

Natuba - PB, 1º de Março de 2024

# ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**C6632F03

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneus, Caminhão Basculante e Trator de Esteira) para atender ao Município de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 19

de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

 $https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp;\\ www.gov.br/pncp.$ 

Ouro Velho - PB, 1º de Março de 2024

# ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:EEC6011D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

# GABINETE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

GABINETE DO PREFEITO CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO CERTIDÃO № 001/2024

EMISSÃO: 29/02/2024 VALIDADE:29/02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.740.466/0001-35, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Art. 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, CERTIFICA, para fazer prova junto à SUDEMA, que a empresa Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.092.799/0001-81, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 479 – Petrópolis – CEP: 59020-25 – Natal/RN, neste ato representada por MARILIZA MEDEIROS DA CRUZ, Analista Ambiental, como consta do Instrumento Particular de procuração, para uso e ocupação sob coordenadas UTM SIRGAS 2000 DATUM HORIZONTAL FUSO 24 S de Imóveis e outras avenças, lavrado no 1º Cartório de Ofício de Serviço Notarial e Registral da comarca de Picuí-PB, sob nº 2.286, fls. 135 do livro B-9 encontra-se AUTORIZADA a fazer uso e ocupação do solo circunscrito no Município de Pedra Lavrada, visando a instalação de oficina provisória, para manutenção de equipamentos, serviços de borracharia, troca de óleo, manutenção elétrica, mecânica e estacionamento de equipamentos e máquinas, na seguinte localidade: "Sitio Salgadinho", localizado no município de Pedra Lavrada PB, com área estimada de 6.403m<sup>2</sup>.

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE		
V1	780566.43 m E	9254069.36 m S		
V2	780637.54 m E	9254139.50 m S		
V3	780616.01 m E	9254162.95 m S		
V4	780598.25 m E	9254165.38 m S		
V5	780592.85 m E	9254164.35 m S		
V6	780587.52 m E	9254161.74 m S		
V7	780571.50 m E	9254147.48 m S		
V8	780566.70 m E	9254144.72 m S		
V9	780549.61 m E	9254147.34 m S		
V10	780543.91 m E	9254147.24 m S		
V11	780532.34 m E	9254142.65 m S		
V12	780508.47 m E	9254117.13 m S		

#### **CONDICIONANTES:**

Ficam, portanto, estabelecidas as seguintes condicionantes:

As atividades de localização somente poderão ter início após a obtenção de:

• Licença de Operação (LO), expedida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), de acordo com a Resolução n.º 10 do CONAMA, de 06 de dezembro de 1990.

• Alvará de funcionamento.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada 29 de fevereiro de 2024.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA:43694144404 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VASCONCELOS DACOSTA:43694144404 Dados:2024.02.2911:01:24-03'00'

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**42BF6E14

#### GABINETE DISPÕE SOBRE: RELOCAÇÃO E RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

PORTARIA Nº 054/2024-GP

Dispõe sobre: Relocação e Relotação de Servidor Público Efetivo.

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

### RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR e RELOCAR o servidor público, Sr. º ALEXANDRE FÁBIO DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 343-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional na Secretária de Educação, com Relotação para Secretaria de Administração, e exercer suas atividades funcionais, no Centro Administrativo "Manoel Gouveia Muniz" servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

-

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 01 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

**Publicado por:** Januario de Lima

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**0050D589

GABINETE DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 053/2024-GP Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.10 – NOMEAR, Sr.ª MARIA MISLENE DE LIMA DANTAS SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEIF Maria Enedina de Almeida, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

 ${\rm Art.2}\underline{o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:7DC59245

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar da prova de títulos para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

#### DO RESULTADO

O resultado preliminar da Prova de Títulos encontra-se no Anexo I.

O prazo para envio dos recursos quanto ao resultado da prova de títulos será de **05 a 08 de março de 2024.** 

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: administração@picui.pb.gov.br

O modelo de formulário para interposição de recursos encontra-se no Anexo II.

A resposta ao julgamento dos recursos da prova de títulos será divulgada no dia 12 de marco de 2024.

O Resultado oficial da Prova de títulos está previsto para ser divulgado no dia 12 de março de 2024.

Picuí-PB,  $1^\circ$  de março de 2024

### JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

#### ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

# PROFESSOR POLIVALENTE

Classificação	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Classificação
13	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	673,20	80,00	753,20	CLASSIFICADO
14	AILTON DANTAS DE AZEVEDO	669,80	65,00	734,80	CLASSIFICADO
15	SANNYELE RODRIGUES DE SOUZA	673,20	0,00	673,20	CLASSIFICADO

#### ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Nome completo do candidato:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data:

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**96616722

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**20D77FEA

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

# SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM DOS JOGOS DE ASPIRANTE E TITULAR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos -PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 28 de Fevereiro de 2024

# ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**B421004F

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos -PB. por meio do site www.licitanet.com.br. licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preco, para: CONSTRUCÃO DE PARQUE DE CONVIVÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 28 de Fevereiro de 2024

#### ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**62280487

# SECRETARIA DE INFRAESTUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos -PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CONVIVÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33300554.E-mail: (83)licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 28 de Fevereiro de 2024

# ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador:99D197BE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade da prefeitura Municipal de Poço Dantas–PB, com vista ao fiel cumprimento da lesgilação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelo órgãos fiscalizadores, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 92.950,00.

Poço Dantas - PB, 12 de Fevereiro de 2024

MARDONIO FERREIRA DA SILVA Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade da prefeitura Municipal de Poço Dantas—PB, com vista ao fiel cumprimento da lesgilação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelo órgãos fiscalizadores, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/02/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade da prefeitura Municipal de Poço Dantas—PB, com vista ao fiel cumprimento da lesgilação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelo órgãos fiscalizadores, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0000081 3390.99 15000000. VIGÊNCIA: até 12/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00038/2024 - 12.02.24 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 92.950,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:6F92E6F5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPPM

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados Instituto Próprio de Previdência Municipal - IPPM de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Nº da ficha/ unidade gestora: 1201 Instituto Pocodantense de Previdência Municipal; Unid. Orçamentária gestora: 00.301 INST. POÇO DANTENSE DE PREV. SOCIAL -RPPS; Função: 09 PREVIDENCIA SOCIAL; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 2005 GESTÃO DA PREVIDENCIA PRÓPRIA; Cód. / nome da ação: 2037 Manutenção do Funcionamento do Instituto de Previdência; Elemento de despesa: 3390,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Sub elemento: 99 Sem Aplicação; Fonte de Recurso: 18020000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.. VIGÊNCIA: até 06/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poco Dantas e: CT Nº 0001/2024 - 06.02.24 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 10.848,48.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:FAADA9FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

# CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PERTINENTE E CONTINUADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E FINACEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PUBLICA DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 1º de Março de 2024

#### GERALDO WILSON DE ANDRADE -

Presidente Cmpjm

Publicado por:

Geraldo Wilson de Andrade **Código Identificador:**E7A67965

CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA CÂMARA MUNCIPAL DE POCO DE JOSÉ DE MOURA

# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PERTINENTE E CONTINUADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E FINACEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PUBLICA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço de José de Moura e: CT Nº 00001/2024 - 01.03.24 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

**Publicado por:** Geraldo Wilson de Andrade **Código Identificador:**88642305

CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Câmara Municipal de Poço de José de Moura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Frei Damião, 184 - Centro - Poço de José de Moura - PB, ou acessando: pocodejosedemoura.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 356410000.

Poço de José de Moura - PB, 1º de Março de 2024

#### BRUNA SANTIAGO FELIX SOARES -

Agente de Contratação

Publicado por:

Geraldo Wilson de Andrade Código Identificador:EF4F429A

# CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2024

A Câmara Municipal de Poço de José de Moura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA, PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO TRASMISÃO DAS SEÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Frei Damião, 184 - Centro - Poço de José de Moura - PB, ou acessando: pocodejosedemoura.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 356410000.

Poço de José de Moura - PB, 1º de Março de 2024

#### BRUNA SANTIAGO FELIX SOARES -

Agente de Contratação

Publicado por:

Geraldo Wilson de Andrade **Código Identificador:**B860C66A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 040/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). SALEFRANCE VIELLI DA SILVA LIMA, do cargo público em comissão de Diretor Escolar EMEF Prof. Newton Seixas, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Educação, deste município.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional e encaminhamento de cópia deste ato à(ao) servidor(a) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de fevereiro de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**67AAA168

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 041/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). ALMIRA LIMA SALDANHA, no cargo em comissão de Diretor Escolar EMEF Prof. Newton Seixas, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**083FC992

# GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 042/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). SALEFRANCE VIELLI DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar EMEF Nossa Senhora do Rosário, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:434B6795

#### GABINETE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE PEDIATRIA.

**CONTRATO N.º** 206/2024

CONTRATADO: MEDIC DEYSI ASSESSORIA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 49.593.778/0001-40

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2024

Rubrica Orçamentária: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000743 3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 000777 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 01 de março de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito / Contratante

# MEDIC DEYSI ASSESSORIA MEDICA LTDA Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:4C8869F8

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 043/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Processo Administrativo nº 187/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal DEIBSON KASSIO DE MELO, ocupante do cargo público efetivo deAuxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) — Mat.: 2172, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, por até 03 anos.

**Art. 2º**- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**98E4D1E8

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2022 Pregão Presencial Nº 003/2022.

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70.

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica prorrogado a vigência de 12/08/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9423A412

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2022

Pregão Presencial Nº 003/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83.

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica prorrogado a vigência de 12/08/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A302B570

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023042/2024

Processo Administrativo Nº 100097/2023.

Pregão Eletrônico Nº 093/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Dional Distribuidora De Produtos Ltda, CNPJ: 40.061.199/0001-82.

Valor total contrato: R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens: 5, 6, 59, 93 e 95.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos:

**Fonte de recurso:** 541 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAF;

Fonte de recurso: 542 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAT;

Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação;

**Fonte de recurso:** 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

**Fonte de recurso:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

**Fonte de recurso:** 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

**Fonte de recurso:** 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS;

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para entrega: Será de imediato ou no máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

**Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Raissa Rabelo Ferreira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de fevereiro de 2024.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**43C3B71D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023044/2024

Processo Administrativo Nº 100097/2023.

Pregão Eletrônico Nº 093/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Laguna Esporte Ltda. CNPJ: 52.307.066/0001-22.

Valor total contrato: R\$ 26.536,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens: 19, 20 a 22, 44, 47, 50, 58, 73, 82, 88 e 90.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

**Fonte de recurso:** 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

**Fonte de recurso:** 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF;

**Fonte de recurso:** 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT;

Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAR;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação:

**Fonte de recurso:** 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

**Fonte de recurso:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

**Fonte de recurso:** 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social – FNAS;

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para entrega: Será de imediato ou no máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

**Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Denise Maciel Clemencio (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de fevereiro de 2024.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: E237ABED

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83.

O referido contrato é oriundo do Pregão Presencial Nº 013/2021, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica prorrogada a vigência do referido contrato de 30/06/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4B9BEDE9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 031 2024

# RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 031/2024

**OBJETO:** Aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

PARTICIPANTE: SUETANIA BRASILEIRO DE ARAÚJO, CNPJ nº 13.104.592/0001-33, Rua Carlota Cesar, 130, Casa, Belo Horizonte, Patos /PB.

**FundamentADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 29 de fevereiro de 2024.

#### CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**19B13678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DISPENSA 031 2024

# RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da DISPENSA 031/2024 foi: SUETANIA BRASILEIRO DE ARAÚJO, CNPJ nº 13.104.592/0001-33, Rua Carlota Cesar, 130, Casa, Belo Horizonte, Patos /PB, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ter apresentado as proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos para aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. CONVOCA-SE desde já a empresa vencedora para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 29 de fevereiro de 2024

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**39D09990

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

# LICITAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.: 0003/2023-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

CONTRATADA: DAVI FELIX DE SOUSA - CNPJ Nº

40.650.069/0001-85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB, COM TODOS OS EQUPAMENTOS OBRIGATORIOS, E EXIGIDOS POR LEI.

VIGENCIA: 22.02.2025

DATA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2023

# FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA

Presidente da Camra Municipal

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**08239FD8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR (REAJUSTE) 6° TERMO ADITIVO DE VALOR (REAJUSTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, CONTRATO N° 00061/2021

**CONTRATADO:** FRANCISCO EDMAR FERNANDES CAVALCANTE – GENINHO LOCAÇÕES ME, CNPJ N° 27.404.267/0001-09.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

**OBJETO**: O objeto do Termo aditivo é o realinhamento de preços, a qual teve um acréscimo de R\$ 9.541,75 (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Passando o valor total a ser de R\$ 207.503,54 (duzentos e sete mil, quinhentos e três reais e

cinquenta e quatro centavos). O prazo do contrato continua o mesmo prorrogado em termo anterior, qual seja (31/12/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**6696880A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

# EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023, CONTRATO Nº

00106/2023 CONTRATADO: SÃO GONÇALO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES

E ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 48.361.659/0001-08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

**OBJETO**: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2024, a contar de

02/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

**DATA ASSINATURA**: 20 de Fevereiro de 2024.

**NOVA VIGÊNCIA**: 31/12/2024

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**CFB7ED51

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00090/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00090/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2024. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL **MUNICIPIO** 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE **FINANCAS** 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO MUNICIPAL **EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - PSF 02.10 ASSISTENCIA **FUNDO** MUNICIPAL DE 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00146/2024 - 01.03.24 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 44.420,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**67F6185D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 070/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 28/02/2024; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, da Sra. Fernanda Saylla Celestino da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 9.164.151 SDS/PE, para a função de Psicólogo, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 30h (Trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2024.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2024.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de março do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 071/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 16/02/2024; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. Renan Figueiredo de Freitas, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.097.054 SSDS/PB, para a função de Médico Especialista em Cardiologia FTSNE, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada semanal de 10h (Dez Horas Semanais), para a qual foi selecionado na 1º posição, no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2024.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de março do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:6FD89297

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega de KIT ESCOLAR, de ensinos infantil, fundamental e médio para fins de doação, dos alunos da rede municipal de ensino do município de são josé da lagoa tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - R\$ 52.043,10.

São José da Lagoa Tapada - PB, 1º de Março de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**77150710

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.026/2024

**OBJETIVO**; REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, visando atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

A reunião dia 18 de março de 2024 as 08:00hs, atraves do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, de 07 as 12:00 hs, site do https://saojoselt.pb.gov.br/ ou no email pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São jose da Lagoa Tapada - PB, 01 de março de 2024

#### FRANCISCO BARBOSA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:194BB9F9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇAO, ADESAO Nº. 003

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇAO

PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP 024/2023 , PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO N'' 231121PP00024

<u>Fundamento Legal</u>: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como, Artigo 21 do Decreto Municipal nº 720, de 03/01/2019;

<u>Objeto</u>: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços n° RP 024/2023 constante no Pregão Presencial N°: 024/2023

**Favorecido:** LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - PC CORONEL ANTONIO PESSOA, 128 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 43.463.126/0001-05.

Valor da Contratação:R\$ 351.178,60 (Trezentos e cinquenta e um mil,cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Vigência da Contratação: A contratação será até 31 de dezembro do ano corrente:

**Recursos**, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT

12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil 10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UB

10.301.1012.2087 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - SUS

FR.: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:9B6DFE30

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADESAO E Nº.003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Adesao e nº.003/2023

CONTRATO Nº. 000025/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de são jose da lagoa tapada CONTRATADO: - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -.

**OBJETO**: aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 351.178,00 (Trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta e oito reias).

**DOTAÇÕES**: Correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024

20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT

10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE

500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:FFF18939

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO ATA 04-2023

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇAO

ADESÃO n°.004/2023 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0027/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°231122PP00027

**Fundamento Legal**: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como, Artigo 21 do Decreto Municipal nº 720, de 03/01/2019:

<u>Objeto</u>: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados as demandas operacionais deste Município

<u>Favorecido</u>: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 110 – CATOLE, CNPJ nº 08.160.290/0001-42

Valor da Contratação: 177.009,75 (Cento e Setenta e sete mil, nove reais setenta e cinco centavos).

**Vigência da Contratação:** A contratação será até 31 de dezembro de 202:

**Recursos**, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária**: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT

10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE

500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São jose da Lagoa Tapada -PB, 22 de janeiro de 2024

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:9736BF2D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO nº.004/2023 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

#### PROCESSO 000026/2023

**BASE LEGAL:** Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como, Artigo 21 do Decreto Municipal nº 720, de 03/01/2019:.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA -/PB

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 110 – CATOLE, CNPJ nº 08.160.290/0001-42

OBJETO: A contratação será até 31 de dezembro de 202;

**Recursos**, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária:

**VALOR ESTIMADO:** 177.009,75 (Cento e Setenta e sete mil, nove reais setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT

10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE

500 Recursos não Vinculados de Impostos

 $600\ Transferências$ Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura,

**DATA ASSINATURA:** 02/02/2024. Assinam: Claudio Antonio Marques de Sousa Prefeito Constitucional CONTRATANTE e Marcelo Guedes de Araújo – pela CONTRATADA.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:** AA14ACD7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 37/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, BIÊNIO 2024 - 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 582/2016 c/c a Lei Municipal nº 606/2018, de 30 de junho de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São José da Lagoa Tapada -PB, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do artigo 3° da Lei Municipal nº.582/2016 conforme descrição abaixo:

**Representantes Governamentais:** 

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Ticyane Maria da Silva Rocha SUPLENTE: Elane Batista de Sousa Secretaria Municipal de Educação TITULAR: Vera Lúcia Soares de Sousa SUPLENTE: Luciana Rocha de Lima

c) Secretaria Municipal de Saúde TITULAR: Nilda Rufino de Oliveira

SUPLENTE: Maria do Socorro Gomes Fernandes

d) Secretaria Municipal de Finanças: TITULAR: Julierme Lino de Sousa SUPLENTE: Francisco David de Andrade

# II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:

e) Representantes dos trabalhadores do SUAS

TITULAR: Elizangela Gomes Severo SUPLENTE: Eunice Aristides Araújo

f) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Edinalda Monteiro Coura SUPLENTE: Maria Ana Araújo

g) Representantes dos Usuários do SUAS: TITULAR: Jaime Praxedes de Sousa SUPLENTE: Francisca Maria de Sousa h) Representantes dos Usuários do SUAS: TITULAR: Raimundo Oliveira de Sousa

SUPLENTE: Marina da Silva Oliveira

**Art. 2º.** Fica definido conforme escolha do próprio CMAS, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:

PRESIDENTE: Ticyane Maria da Silva Rocha b) VICE PRESIDENTE: Elane Batista de Sousa

c) SECRETÁRIO EXECUTIVO: José Jesualdo Soares Júnior

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São José da Lagoa Tapada – PB, 01 de março de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:66419FC6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 00014/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, que tem como objeto Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Bossuet Wanderley - Centro – São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB - 01 de Março de 2024

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS Pregoeiro

> Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:8E80ED15

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 15/03/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos

poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas — PB e e-mail: licitação@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 01 de Março de 2024.

#### ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**B92853C3

#### SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Confecção de coletor de lixo móvel, lixeiras fixas e bancos fixos destinados a secretaria de Infraestrutura do Município de São José de Espinharas -PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Referência, disponibilizado Termo de http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as 23h59 do dia 07/03/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs ás 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

São José de Espinharas - PB, 01 de Março de 2024.

#### MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**3C45B1AD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ N° 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 19.648,50; - DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 207.440,50

São José do Bonfim - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

> Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:4770D301

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 064/2024 - GP.

Portaria de no 064/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DAILY CARDOSO DOS SANTOS ROMÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua João Dantas de Oliveira — 149— centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.212.631 - SSDS/PB e CPF no 705.880.214-90, para o cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.

**Art.** 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:646D557E

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 065/2024 - GP.

Portaria de no 065/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art.** 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ALLYNE FERNANDES DUTRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no sitio Aleluia – Zona Rural, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.332.152 - SESPDS/RN e CPF no 709.397.284-51, para o

cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art.** 20A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**76EA300B

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 066/2024 - GP.

Portaria de no 066/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009:

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Dantas de Oliveira, sn- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.280.628 - SSDS/PB e CPF no 709.395.124-40, para o cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 20**A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:** A554993F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 067/2024 - GP.

Portaria de n<u>o</u> 067/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear BIANCA DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Pedro Araújo, 62- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 4.406.709 - SSDS/PB e CPF nº 709.396.394-32, para o cargo de ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.** 20A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**5D34E5C4

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 068/2024 - GP.

Portaria de no 068/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

**Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JARBAS DE PAULA DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marinheiro Saldanha, 160- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 3.574.127 - SSP/PB e CPF nº 089.618.744-62, para o cargo de **DIRETOR DE ESPORTE**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art.** 200 nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**9A1553EE

# GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 069/2024 - GP.

Portaria de no 069/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear ANA PAULA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetada, sncentro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.230.951 - SSDS/PB e CPF no 705.884.264-74, para o cargo de DIRETORA DE **DEPARTAMENTO** DE **POLITICA** TEMÁTICA DOS **DIREITOS** DA **PESSOA** DEFICIENCIA, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 20**A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**63B11273

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 070/2024 - GP.

Portaria de no 070/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 10** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear POLONAIDE KELLY DE MEDEIROS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Plácido Vitoriano de Oliveira, sn- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.280.628 - SSDS/PB e CPF no 709.395.124-40, para o cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Chefe do Executivo.

**Art.** 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:F2852FB5

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 071/2024 - GP.

Portaria de no 071/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no

022, de 30 de janeiro de 2009; Considerando os princípios constitucionais;

**Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### **RESOLVE:**

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear CARLOS EDUARDO SARAIVA FREIRE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Fundador Saraiva Leão, sn- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 003.554.361 - SESPDS/RN e CPF no 705.883.284-64, para o cargo de Diretor de Censo, Bolsa Família e Frequência Escolar, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.** 200 nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**8CA5204B

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 072/2024 - GP.

Portaria de no 072/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 10** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DAMIÃO DE OLIVEIRA REGES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Araújo, 192- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 443.999-7 - SSDS/PB e CPF no 092.596.724-65, para o cargo de **Assessor para Assuntos Operacionais**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

**Art. 20**O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**FF15AEF7

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 073/2024 - GP.

Portaria de n<u>o</u> 073/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

# **RESOLVE:**

**Art.** 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear RIDESANDRA DANTAS DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Plácido Vitoriano de Oliveira, sn- popular, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2.962.064 - SSP/PB e CPF no 064.015.274-04, para o cargo de **DIRETORA DE CULTURA**, sob

Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art.** 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**B95B1165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATAO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 -INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATAO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 Processo Administrativo nº 029/2024 - Inexigibilidade nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182 - CNPJ: 29.627.818/0001-10; OBJETO: apresentação artístico-musical destinada às comemorações alusivas aos 30 anos de Emancipação Política do Município - **Banda Solange Silva**; DATA DA APRESENTAÇÃO: 27 de abril de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**6019FE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATAO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 -INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATAO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 Processo Administrativo nº 028/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27; OBJETO: apresentação artístico-musical destinada às comemorações alusivas aos 30 anos de Emancipação Política do Município - Empresa **Lucas Boquinha Ltda.**DATA DO EVENTO: 28 de abril de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**E9852670

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3149/2024 DE 29 DE FEVEREIRO 2024

Estabelece o índice de atualização monetária do lançamento da UFM (Unidade Fiscal Municipal), do Município de Sapé, que servirá como fator para atualização monetária dos tributos municipais de lançamento direto, dos créditos tributários não quitados até o vencimento, dos créditos tributários da Dívida Ativa tributária e não tributária, das multas por descumprimento por obrigações tributárias acessórias (multas fixas) e dos créditos dos parcelamentos de débitos fiscais para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sapé;

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) no lançamento dos tributos municipais de lançamento direto, dos créditos tributários não quitados até o vencimento, dos créditos tributários da Dívida Ativa tributária e não tributária, das multas por descumprimento por obrigações tributárias acessórias (multas fixas) e dos créditos dos parcelamentos de débitos fiscais para o exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, em 29 de fevereiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**FC851BBF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 026F/202

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) MIKE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, MAT.24216 pelo período de 01 de MARÇO de 2024 a 30 de MARÇO de 2024, referente ao período aquisitivo do ano 2023, com retorno ás atividades no dia 01 de MARÇO de 2024;

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Março de 2024;
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**0C047568

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 027F/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) MANOEL TRAJANO NETO, ocupante do cargo de GARI, MAT.8448 pelo período de 01 de MARÇO de 2024 a 30 de MARÇO de 2024, com retorno ás atividades no dia 01 de MARÇO de 2024;
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Março de 2024;
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**DCE6EEC2

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 028F/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) ERIVAN LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de COVEIRO, MAT.8441 pelo período de 01 de MARÇO de 2024 a 30 de MARÇO de 2024, com retorno ás atividades no dia 31 de MARÇO de 2024;
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Março de 2024;
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**F92A051B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE PARA FORNECIMENTO DE **MATERIAL** ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE-SMS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 1º de Março de 2024

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:04CB9FA5

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF II, SÍTIO CARDEIRO, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: CONST./RECUP./AMP. 10.302.2021.1018 DE **UNIDADES** BÁSICAS DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00107/2024 - 07.02.24 - JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 182.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8F6C5179

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF II, SÍTIO CARDEIRO, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 182.000,00.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**22855DAD

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE **FINANÇAS** 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO **TUTELAR** 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00111/2024 - 21.02.24 -LPK LTDA - R\$ 16.890,00; CT N° 00112/2024 - 21.02.24 -CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 501.938,10; CT N° 00113/2024 - 21.02.24 - MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 315,00; CT N° 00114/2024 - 21.02.24 -UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 13.911,00; CT N° 00115/2024 -21.02.24 - OTHALA COMERCIO LTDA - R\$ 38.804,00; CT N° 00116/2024 - 21.02.24 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 117.431,20; CT N° 00117/2024 - 21.02.24 COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 34.015,00; CT No 00118/2024 - 21.02.24 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 9.521,40.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7E7E20E2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 501.938,10; COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 34.015,00; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 9.521,40; LPK LTDA - R\$ 16.890,00; MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 315,00; OTHALA COMERCIO LTDA - R\$ 38.804,00; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 117.431,20; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 13.911,00.

Soledade - PB, 21 de Fevereiro de 2024

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:93570B1C

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS CONSUMO ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00080/2024 - 07.02.24 -MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 833.034,28; CT N° 00081/2024 - 07.02.24 - WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 4.663,50; CT N° 00082/2024 - 07.02.24 - DANILLO GABRIEL BEZERRA GOMES - R\$ 3.263,50; CT N° 00083/2024 - 07.02.24 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 540.151,25; CT N° 00084/2024 - 07.02.24 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 98.526,70; CT N° 00085/2024 - 07.02.24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R\$ 93.086,10; CT N° 00086/2024 - 07.02.24 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 20.781,90; CT N° 00087/2024 - 07.02.24 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 25.707,00; CT N° 00088/2024 - 07.02.24 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.992,00.

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:FF78AE90

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 98.526,70; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.992,00; COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 540.151,25; DANILLO GABRIEL BEZERRA GOMES - R\$ 3.263,50; GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 25.707,00; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 20.781.90; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 833.034,28; RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R\$ 93.086,10; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 4.663,50.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2024

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:6C9FDA5F

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.10 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE MANUTENÇÃO **CONSUMO** 10.302.2027.2065 **ATIVIDADES** DO SAMU 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.305.2028.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00089/2024 - 07.02.24 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA - R\$ 320,00; CT N° 00090/2024 - 07.02.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 15.427,70; CT Nº 00091/2024 - 07.02.24 - GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - R\$ 41.472,40; CT N° 00092/2024 - 07.02.24 -

**FARMAGUEDES PRODUTOS COMERCIO** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 418,60; CT N° 00093/2024 - 07.02.24 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.975,50; CT N° 00094/2024 - 07.02.24 - ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 166.281,98; CT Nº 00095/2024 - 07.02.24 -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 105.923,54; CT N° 00096/2024 07.02.24 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 900,00; CT N° 00097/2024 - 07.02.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 77.960,00; CT N° 00098/2024 -07.02.24 - MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 9.470,00; CT N° 00099/2024 - 07.02.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 265.975,86; CT N° 00100/2024 -07.02.24 - SAFRAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.811,00; CT Nº 00101/2024 - 07.02.24 - MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.968,40; CT N° 00102/2024 - 07.02.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.484,88; CT N° 00103/2024 - 07.02.24 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.462,00; CT N° 00104/2024 - 07.02.24 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 56.014,84; CT N° 00105/2024 - 07.02.24 -RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.008,92; CT N° 00106/2024 -07.02.24 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 111.805,96.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0FEE902B

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA **FORNECIMENTO** PARCELADO DE MATERIAIS Ε **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS/HOSPITALARES **PARA** ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam proponentes vencedores: ALLFAMED ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 265.975,86; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 900,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.975,50; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 56.014,84; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 77.960,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. MEDICOS E HO - R\$ 418,60; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -R\$ 41.472,40; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 111.805,96; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.484,88; MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.462,00; MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 9.470,00; MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.968,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 105.923,54; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA - R\$ 320,00; ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 166.281,98; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 15.427,70; PHOSPODONT LTDA - R\$ 28.254,46; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.008,92; **SAFRAMED** HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.811,00.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:8C8647D1

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 08.244.2019.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00070/2024 - 26.01.24 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - R\$ 3.711,00; CT N° 00071/2024 - 26.01.24 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R\$ 6.148,50; CT N° 00072/2024 - 26.01.24 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 1.417,50; CT N° 00073/2024 - 26.01.24 -COMERCIAL HIGI TEX LTDA - R\$ 14.330,00; CT N° 00074/2024 - 26.01.24 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - R\$ 823,50.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3F3A649B

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - R\$ 3.711,00; COMERCIAL HIGI TEX LTDA - R\$ 14.330,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 1.417,50; SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - R\$ 823,50; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI – EPP - R\$ 6.148,50.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS -

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** BA617AED

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: MUNICIPAL DE 20.10 FUNDO 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 10.302.2027.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.305.2028.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA:

o final financeiro de **2024.PARTES** exercício CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00121/2024 - 27.02.24 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 219.642,00; CT N° 00122/2024 - 27.02.24 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 401.870,00; CT N° 27.02.24 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 66.700,00; CT N° 27.02.24 WORLD COMERCIO 00124/2024 MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 30.930,00; CT N° 00125/2024 - 27.02.24 - MVL HOSPITALAR LTDA - R\$ 101.250,00; CT N° 00126/2024 - 27.02.24 - JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA -R\$ 62.406,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A8176D39

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 219.642,00; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 401.870,00; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 62.406.00: MVL HOSPITALAR LTDA - R\$ 101.250.00: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 66.700,00; WORLD **COMERCIO** MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 30.930,00.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2024

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**71482401

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE EPI E EPC PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DA SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL GABINETE DO CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO **FINANÇAS** 04.123.2004.2004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 **SECRETARIA** EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MATERIAL DE TUTELAR 3.3.90.30.01 **CONSUMO** 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSUMO 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00058/2024 - 25.01.24 -ROSILENE TONATTO SPAZZINI - R\$ 2.023,00; CT N° 00059/2024 - 25.01.24 - SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - R\$ 60.000,00; CT N° 00060/2024 - 25.01.24 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 4.779,00; CT N° 00061/2024 - 25.01.24 - PRL EXTINTORES LTDA - R\$ 16.277,00; CT N° 00062/2024 - 25.01.24 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 15.821,50; CT N° 00063/2024 -25.01.24 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 8.752,40; CT N° 00064/2024 - 25.01.24 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI -R\$ 14.146,00; CT N° 00065/2024 - 25.01.24 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 5.089,00; CT N° 00066/2024 - 25.01.24 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA -R\$ 29.122,00; CT N° 00067/2024 - 25.01.24 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.505,00; CT N° 00068/2024 - 25.01.24 - A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 6.396,00; CT N° 00069/2024 - 25.01.24 - R. DE O. SANTIL EPI - R\$ 48.519,50.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**22CEEF03

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI E EPC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 6.396,00; AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 14.146,00; COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 8.752,40; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.505,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 15.821,50; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 4.779,00; PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 5.089,00; PRL EXTINTORES LTDA - R\$ 16.277,00; R. DE O. SANTIL EPI - R\$ 48.519,50; ROSILENE TONATTO SPAZZINI -R\$ 2.023,00; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.122,00; SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - R\$ 60.000,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2024

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

#### Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**31FC1142

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI E EPC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 6.396,00; AGRO SHOP COMERCIO **MEDICAMENTOS PRODUTOS** VAREJISTA DE VETERINARIOS EIRELI - R\$ 14.146,00; COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 8.752,40; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.505,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 15.821,50; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 4.779,00; PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 5.089,00; PRL EXTINTORES LTDA - R\$ 16.277,00; R. DE O. SANTIL EPI - R\$ 48.519,50; ROSILENE TONATTO SPAZZINI -R\$ 2.023,00; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.122,00; SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - R\$ 60.000,00.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6497C582

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADOA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00120/2024 - 01.02.24 - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 108.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C6BF2D35

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADOA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 108.000,00.

Soledade - PB, 1° de Fevereiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 9F957C54

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria para construção de cenários fiscais para subsidiar a Execução Orçamentária do ano de 2024 de Soledade – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00119/2024 - 21.02.24 - ADVANCED - CONSULTORIA EM FINANCAS E GESTAO CORPORATIVA LTDA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:1FD6FB0D

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Consultoria para construção de cenários fiscais para subsidiar a Execução Orçamentária do ano de 2024 de Soledade – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADVANCED – CONSULTORIA EM FINANCAS E GESTAO CORPORATIVA LTDA - R\$ 40.000,00.

Soledade - PB, 21 de Fevereiro de 2024

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F1D8EB08

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ANALISE DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00110/2024 - 16.02.24 - ELOISE FARIAS DE ASSIS GARCIA 06907843412 - R\$ 33.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**DFF2735D

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E

ANALISE DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELOISE FARIAS DE ASSIS GARCIA 06907843412 - R\$ 33.000,00.

Soledade - PB, 16 de Fevereiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:C13AD1CD

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AQUISICÃO OBJETO: DE ÁGUAS MINERAIS E/OU ADICONADADA DE SAIS PARA **ATENDER** AS **NECESSIDADES** DA PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2016 2010 MERENDA ESCOLAR 000142 3390.30 02 Material de Consumo-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301

2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00108/2024 - 20.02.24 - DARLENE ODILON ROCHA - R\$ 32.500,00.

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:25E318A2

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSZOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00109/2024 - 16.02.24 - RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA 11034267450 - R\$ 33.000,00.

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:75D5C0FD

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSZOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA 11034267450 - R\$ 33.000,00.

Soledade - PB, 16 de Fevereiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8744A17C

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que ÁGUAS objetiva: AQUISIÇÃO DE MINERAIS E/OU ADICONADADA DE SAIS **PARA ATENDER** AS **NECESSIDADES** DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DARLENE ODILON ROCHA - R\$ 32.500.00.

Soledade - PB, 16 de Fevereiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**22385F35

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art 1°. TORNAR SEM EFEITO a publicação da portaria nº 51 de 20 de fevereiro de 2024, VEICULADA EM 27/02/2023, EDIÇÃO 3561, do Diário Oficial do Município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**438DE9D9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2021 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Exonerar a pedido Maria Goretti Cordeiro de Oliveira no cargo em comissão de Assessora Jurídica do CREAS, símbolo ASSJC, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

 $\bf Art.~2^o$  Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Soledade, 29 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:F71DC44B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SENDO: SERVIÇOS

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - R\$ 44.000.00.

Taperoá - PB, 06 de Fevereiro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:48B4A5E3

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SENDO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. PARA ATENDER A DEMANDA **PREFEITURA** DA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.808 Secretaria Municipal de Administração 00808.04.123.2003.2006 -Manutenção das Atividades da Administração 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc.Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT № 50601/2024 - 06.02.24 - CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - R\$ 44.000,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: DA52CB4C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA DE TAPEROÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE DE QUEIROZ - R\$ 56.000,00.

Taperoá - PB, 15 de Fevereiro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**D4EAF262

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.808 — Secretaria Municipal de Administração 00808.04.123.2003.2006 — Manutenção das Atividades da Administração 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 50701/2024 - 15.02.24 - MARIA JOSE DE QUEIROZ - R\$ 56.000,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:EDF560DF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS (CARNAVAL, SÃO JOÃO E DECORAÇÃO NATALINA) NOS PRINCIPAIS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 48.813.775 LUCAS ADEMIR ALVES AURELIO - R\$ 55.000,00.

Taperoá - PB, 19 de Fevereiro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS - Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:F35B82CB

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS (CARNAVAL, SÃO JOÃO E DECORAÇÃO NATALINA) NOS PRINCIPAIS PRÉDIOS Е VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.808 -Secretaria Municipal de Administração 00808.04.123.2003.2006 -Manutenção das Atividades da Administração 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 50801/2024 - 19.02.24 - 48.813.775 LUCAS ADEMIR ALVES AURELIO - R\$ 55.000,00.

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:633C411D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÃO, FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPUTADORES PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HEITOR BARBOZA SILVA 09424259441 - R\$ 15.950,00.

Taperoá - PB, 23 de Fevereiro de 2024

**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -** Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:696DC417

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÃO, FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPUTADORES PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 00.808 — 04.123.2003.2006 — 33.90.39.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 50901/2024 - 23.02.24 - HEITOR BARBOZA SILVA 09424259441 - R\$ 15.950,00.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: D9684DA7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO MENSAL, CRIAÇÃO DE TEXTOS E LEGENDAS, CRIAÇÃO DE ARTES/CARDS PARA AS REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS COM CÂMERA PROFISSIONAL EM DIMENSÃO FULL HD OU SUPERIOR, IMAGENS AÉREAS COM (DRONE), BEM COMO EM FORMATOS DIMENSIONADOS PARA MÍDIAS SOCIAIS (VERTICAL E (HORIZONTAL), TRATADAS EM SOFTWARES DE EDIÇÃO PROFISSIONAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 38.004.884 VALDER JONES NOBREGA DE OLIVEIRA - R\$ 49.500,00.

Taperoá - PB, 23 de Fevereiro de 2024

**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -** Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:9105745F

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO MENSAL, CRIAÇÃO DE TEXTOS E LEGENDAS, CRIAÇÃO DE ARTES/CARDS PARA AS REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS COM CÂMERA PROFISSIONAL EM DIMENSÃO FULL HD OU SUPERIOR, IMAGENS AÉREAS COM (DRONE), BEM COMO EM FORMATOS DIMENSIONADOS PARA MÍDIAS SOCIAIS (VERTICAL E (HORIZONTAL), TRATADAS EM SOFTWARES DE EDIÇÃO PROFISSIONAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.808 — Secretaria Municipal de Administração 00808.04.123.2003.2006 — Manutenção das Atividades da Administração 3.3.90.39.00.00 Outros

Serv. de Terc.Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 51001/2024 - 23.02.24 - 38.004.884 VALDER JONES NOBREGA DE OLIVEIRA - R\$ 49.500,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 8C919208

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024 - CMAS

ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL - EXERCÍCIO 2022 DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2024:

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos da Assistência Social, referentes ao Cofinanciamento Federal do exercício de 2022;
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 26 de Fevereiro de 2024.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS Presidente do CMAS

> Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:5A63C95A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### DECRETO Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA E RATIFICA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### DECRETA

- Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2024, destinado ao Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** A implementação e o cumprimento do PCA ficarão sob a responsabilidade das Secretarias e Órgãos municipais, que deverão acompanhar e fiscalizar suas respectivas demandas de contratações públicas. Estas demandas serão consolidadas em um documento único, a ser disponibilizado simultaneamente com este Decreto, tanto no site oficial do Município quanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Art. 3º O processo de execução e cumprimento do PCA deverá estar alinhado e ser conduzido em estrita observância às normas correlatas vigentes, incluindo, mas não se limitando a, legislações orçamentárias e financeiras aplicáveis.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA

Secretário De Agricultura E Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA

Secretário De Administração

DENILSON NASCIMENTO DA SILVA

Secretário De Trânsito E Transporte

ERICA VANESSA LIMA SANTOS

Secretária Da Fazenda

#### GABRIELLA SANTOS NEPOMUCENO

Secretária De Saúde

### JARDEL VIRGÍNIO OLIVEIRA

Secretário De Obras

#### KESSIA NUNES DO BOMFIM

Secretária De Turismo, Desporto E Cultura

#### LIZIANE ALVES MACEDO SILVA

Secretária De Assistência Social

#### ROSA DE LIMA CORREA SILVA E SOUSA

Secretária De Educação

#### **APRESENTAÇÃO**

A legislação vigente, representada pela Lei nº 14.133/2021, introduziu a nova Lei de Licitações e Contratos, estabelecendo diretrizes cruciais para a administração pública com o intuito de aprimorar os procedimentos de contratação e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Como parte desse alinhamento, a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa apresenta o Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2024, conforme regulamentação do Decreto Municipal 003/2024, datado de 02 de janeiro de 2024. O objetivo primordial é garantir a eficácia e a transparência nos processos de contratação pública.

A meta primordial consiste em aprimorar os instrumentos gerenciais, buscando a padronização e o planejamento dos procedimentos, além da racionalização das aquisições e contratações. Essas ações têm como propósito atender de maneira eficaz às demandas de uso comum das Secretarias que compõem a administração municipal.

Ao ter acesso ao Plano de Contratação Anual, as Secretarias Municipais terão a capacidade de estruturar e orientar suas decisões, estabelecendo metas apropriadas para suas atividades e necessidades. Além disso, busca-se que o Plano de Contratação Anual seja uma ferramenta de suporte à Gestão para o exercício de 2024, desempenhando o papel de documento informativo para os potenciais fornecedores. Dessa forma, esses fornecedores poderão se organizar em relação aos prazos estipulados para a aquisição de cada tipo de bem/serviço, possibilitando uma participação mais eficaz no atendimento das demandas municipais.

O Plano de Contratação Anual poderá ser objeto de revisão e modificações por meio da inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, em conformidade com o disposto nos Artigos 11° e 12° do Decreto Municipal 003/2024, datado de 02 de janeiro de 2024.

#### **OBJETIVOS GERAIS DO PCA**

Os principais objetivos do Plano de Contratação Anual são:

Garantir que as aquisições e contratações realizadas pela administração pública sejam transparentes e divulgadas, conforme os princípios estabelecidos pela nova legislação;

Facilitar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, através de um planejamento cuidadoso das contratações que esteja alinhado às necessidades e prioridades do município;

Assegurar que as contratações estejam em conformidade com a legislação, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PCA

Otimizar as contratações das unidades administrativas sob sua responsabilidade, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para alcançar economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais;

Assegurar a integração com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança em vigor;

Apoiar a elaboração das leis orçamentárias;

Prevenir o fracionamento de despesas; Expressar intenções ao mercado fornecedor, estimulando o diálogo potencial e fomentando a competitividade.

#### METODOLOGIA

A construção do Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2024 na Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa seguiu uma metodologia abrangente, participativa e alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Foi realizado um levantamento minucioso das demandas de todas as secretarias e órgãos municipais, incluindo obras, serviços e aquisições previstas para 2024. Reuniões setoriais foram conduzidas para identificar as necessidades específicas de cada setor.

Um levantamento orçamentário para cada demanda foi efetuado, considerando os recursos disponíveis e as previsões orçamentárias para 2024, avaliando a viabilidade financeira e a compatibilidade com os objetivos estratégicos do município. Contratos de anos anteriores foram analisados criticamente, incorporando boas práticas e correções necessárias na formulação do PCA.

Considerando critérios como relevância estratégica, impacto social, urgência e disponibilidade orçamentária, foi estabelecida a priorização das demandas, criando um ranking de prioridades para guiar as contratações ao longo do ano. As informações das unidades demandantes foram consolidadas em um único documento, descrevendo detalhadamente as contratações previstas, justificativas, valores estimados e cronograma.

O documento passou por revisão técnica e jurídica para garantir consistência e conformidade legal. O PCA foi aprovado pelos órgãos competentes, sendo publicado de forma acessível à população, promovendo a transparência e permitindo a fiscalização pela sociedade. Essa metodologia busca integrar setores da administração municipal, promover a transparência nas contratações públicas e assegurar a conformidade com a legislação vigente, contribuindo para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos em Barra de Santa Rosa.

# CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O cronograma inclui a justificativa para a necessidade da contratação, uma breve descrição do objeto, uma estimativa preliminar do valor, o período pretendido para a contratação, o grau de prioridade, a indicação de vínculo ou dependência com outros documentos de formalização de demanda e a área solicitante.

Para conduzir os processos licitatórios, cada Secretaria deve seguir o cronograma apresentado, providenciando ao setor responsável pelas contratações, de maneira oportuna, todas as informações e documentos necessários para iniciar os processos de aquisição/contratação. Isso visa evitar a falta de produtos ou a prestação de serviços essenciais para o desempenho de suas funções.

# MAPA CONSOLIDADO DE AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES PARA 2024

SECRETARIA REQUISITANTE	ОВЈЕТО	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO	PREVISÃO DE REALIIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS	A aquisição de refeições prontas pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa justifica-se como medida eficiente para atender necessidades emergenciais e proporcionar alimentação adequada em situações que demandem agilidade e praticidade.	ALTO	140.000,00	JANEIRO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS "BANCO DE PREÇOS	A contratação da assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços Banco de Preços' pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para otimizar a gestão financeira, garantindo maior transparência e eficiência na obtenção de informações sobre valores de mercado, contribuindo para uma tomada de decisões mais fundamentada.		25.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	A aquisição de gás de cozinha pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para garantir o funcionamento das instalações e atender às necessidades das unidades que demandam o uso desse insumo, assegurando a continuidade das atividades essenciais.	ALTO	110.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E BUFFET	proporcionando alimentação de qualidade e contribuindo para o sucesso e a excelência nas atividades promovidas pelo município.	MÉDIO	50.000,00	MAIO
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE HIGIENE	A aquisição de material de limpeza, descartáveis e material de higiene pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é imprescindível para manter a higiene, organização e o bem-estar em instalações públicas, assegurando ambientes limpos e saudáveis para servidores e usuários.	ALTO	335.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	A contratação de serviços especializados para elaboração de projetos de engenharia pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para garantir a excelência na concepção e execução de obras públicas, contribuindo para o desenvolvimento urbano, a segurança e a qualidade de vida da comunidade local.	BAIXO	70.000,00	NOVEMBRO
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	A aquisição de material de expediente pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é indispensável para manter a eficiência administrativa, fornecendo os recursos necessários para a realização de tarefas cotidianas, contribuindo assim para o bom funcionamento dos órgãos municipais.	ALTO	450.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A locação de softwares pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa representa uma estratégia eficiente para o acesso a tecnologias especializadas, promovendo a modernização, eficiência e inovação nos processos internos, atendendo às demandas digitais da administração pública.	ALTO	70.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL	A contratação de serviços de comunicação audiovisual pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para fortalecer a comunicação institucional, proporcionando a produção de conteúdo visual e sonoro de qualidade, contribuindo para a transparência, divulgação de informações e o relacionamento com a comunidade	ALTO	50.000,00	ABRIL
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO	A aquisição de equipamentos para monitoramento eletrônico pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é vital para fortalecer a segurança, proporcionando meios eficazes de vigilância e controle, contribuindo para a prevenção e resposta a incidentes, e promovendo a tranquilidade na comunidade.	ALTO	20.000,00	ABRIL
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	contratação de serviços gráficos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para atender às demandas de impressão de materiais institucionais, proporcionando qualidade e agilidade na produção de documentos, contribuindo para uma comunicação eficiente com a comunidade.	BAIXO	10.000,00	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	A aquisição de ar condicionado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para proporcionar ambientes internos mais confortáveis, garantindo condições climáticas adequadas nos espaços públicos, promovendo o bem-estar de servidores e usuários.	MÉDIO	100.000,00	MAIO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	A contratação de serviços de manutenção, instalação e higienização de ar condicionado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos, garantindo ambientes saudáveis, confortáveis e a durabilidade dos sistemas de climatização nos espaços públicos municipais.	ALTO	50.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA	A locação de veículos com motorista pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma estratégia eficiente para atender às demandas de mobilidade, proporcionando meios de transporte seguros e facilitando deslocamentos necessários para o cumprimento das atividades institucionais, otimizando recursos e garantindo a eficiência operacional.		150.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA	A locação de veículos sem motorista pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma medida estratégica para atender às necessidades de transporte, proporcionando flexibilidade e autonomia no uso dos veículos, contribuindo para a eficiência operacional e otimização de recursos	MÉDIO	50.000,00	JULHO
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS	A contratação de serviços de consultoria em gestão de convênios pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para aprimorar a eficiência na administração de recursos, assegurando a correta execução, prestação de contas e conformidade legal dos convênios celebrados, promovendo transparência e eficácia na gestão pública.		150.000,00	SETEMBRO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET	A contratação de serviços de fornecimento de internet pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para garantir a conectividade necessária nas instalações públicas, possibilitando a execução eficiente de atividades administrativas, comunicação interna e externa, e promovendo a inclusão digital na comunidade.		35.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO	A contratação de serviços de cartório pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para viabilizar procedimentos legais, autenticações, registros e outros serviços notariais, assegurando a legalidade e documentação adequada nos processos administrativos e jurídicos do município.	ALTO	50.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	A aquisição de materiais e equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é necessária para fortalecer a infraestrutura tecnológica, proporcionando meios eficazes de processamento de informações, atualização tecnológica e suporte às demandas operacionais dos setores municipais, contribuindo para a modernização e eficiência administrativa.	MÉDIO	200.000,00	MAIO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS	A contratação de serviços jurídicos especializados pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para assegurar a orientação legal, representação e suporte técnico necessários, garantindo a conformidade jurídica das ações do município, prevenindo litígios e promovendo uma gestão transparente e eficiente.	ALTO	110.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE	A contratação de serviços especializados em contabilidade pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para garantir a gestão financeira transparente e em conformidade com as normas legais, promovendo a eficiência na prestação de contas e o cumprimento das obrigações contábeis, contribuindo para a transparência e boa governança.		60.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E	A contratação de serviços especializados em licitações e contratos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para assegurar a correta condução dos	BAIXO	48.000,00	NOVEMBRO

	CONTRATOS	processos licitatórios, bem como a elaboração e gestão eficiente de contratos, promovendo transparência, conformidade legal e eficácia na utilização dos recursos públicos.			
ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	A locação de impressoras pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma estratégia eficiente para garantir acesso a equipamentos atualizados, reduzir custos operacionais e otimizar a gestão de impressão, contribuindo para a eficiência administrativa e a qualidade na produção de documentos.	BAIXO	101.000,00	NOVEMBRO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO	A contratação de emissora de rádio pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para fortalecer a comunicação institucional, possibilitando a divulgação ágil de informações, eventos e serviços públicos, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade.	ALTO	48.000,00	JANEIRO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS	A contratação de serviços especializados em assuntos previdenciários pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para garantir a adequada gestão dos benefícios previdenciários, assegurando a conformidade legal, eficiência na administração dos recursos e proteção dos direitos dos servidores municipais.	ALTO	55.000,00	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	A contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para assegurar a precisão e conformidade dos relatórios financeiros, promovendo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de garantir a conformidade com as normativas vigentes.		35.000,00	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	A contratação de serviços de emissão de passagens aéreas pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para viabilizar deslocamentos rápidos e eficientes de servidores, colaboradores e autoridades, contribuindo para a participação em eventos, capacitações e representação institucional, além de otimizar o processo de planejamento de viagens.	ALTO	50.000,00	ABRIL
ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO/TOMBAMENTO PATRIMONIAL	Contratação de empresa para realização dos trabalhos de inventário patrimonial/tombamento de todos os bens móveis/imóveis pertencentes à prefeitura municipal.	ALTO	15.000,00	ABRIL
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS	A aquisição de máquinas pesadas, veículos, máquinas agrícolas e implementos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para fortalecer a infraestrutura e logística municipal, promovendo o desenvolvimento econômico, a manutenção de vias, o suporte às atividades agrícolas e a eficiência nos serviços prestados à comunidade.		1.000.000,00	MARÇO
AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS	A locação de máquinas pesadas, veículos, máquinas agrícolas e implementos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma estratégia eficiente para atender demandas específicas temporárias, proporcionando flexibilidade, redução de custos operacionais e otimização na utilização desses recursos, contribuindo para a eficiência na execução de obras e serviços municipais.	•	120.000,00	MARÇO
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL	A aquisição de ração animal pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para garantir a alimentação adequada dos animais sob responsabilidade do município, assegurando seu bem-estar, saíde e produtividade, contribuindo para o desenvolvimento da atividade agropecuária e a manutenção do patrimônio público.	MÉDIO	10.000,00	JUNHO
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, UTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS AGROPECUÁRIOS	A aquisição de medicamentos, utensílios e instrumentos agropecuários pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para promover a saúde e bem-estar dos animais, garantindo a eficiência na atividade agropecuária, contribuindo para a manutenção da qualidade do rebanho e o desenvolvimento sustentável do setor.	MÉDIO	15.000,00	MAIO
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para assegurar a segurança e integridade física dos colaboradores durante a execução de suas atividades, promovendo um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas regulamentadoras.		10.000,00	ABRIL
AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA OS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO, POÇOS E CHAFARIZES	A contratação de serviços de manutenção e reparos para os sistemas de dessalinização, poços e chafarizes pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para garantir a disponibilidade contínua de água potável, assegurando o abastecimento regular e a qualidade dos recursos hídricos, contribuindo para o bemestar da comunidade.		30.000,00	ABRIL
AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE BAIAS/CURRAIS	Locação e instalação, montagem e desmontagem, de baias/currais para caprinos e ovinos para atender demanda do evento Caprifeira.	MÉDIO	35.000,00	MAIO
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO	A contratação de atrações artísticas e musicais para diversos eventos do município pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para enriquecer as experiências culturais da comunidade, promovendo a diversidade cultural, lazer e entretenimento, além de fortalecer a identidade e valorizar talentos locais.		1.200.000,00	MAIO
AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA	A contratação de serviços de comunicação e mídia pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para promover a divulgação eficaz de informações institucionais, eventos e serviços públicos, fortalecendo a imagem do município, fomentando a transparência e fortalecendo o relacionamento com a comunidade.	MÉDIO	40.000,00	MAIO
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO	A aquisição de material gráfico e serigráfico pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é indispensável para atender às demandas de comunicação visual, proporcionando a produção de materiais impressos e serigrafados de qualidade, contribuindo para a divulgação eficaz de informações e eventos, além de fortalecer a identidade visual do município.		35.000,00	MAIO
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, TROFÉUS, MEDALHAS E BANERS	A aquisição de camisetas, bonés, troféus, medalhas e banners pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para eventos e ações institucionais, promovendo a identidade visual, reconhecimento e valorização de participantes, contribuindo para o sucesso e a representatividade de iniciativas promovidas pelo município.		50.000,00	MAIO
AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA	A contratação de consultoria e assessoria técnica na área de agricultura pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para fortalecer a produção agrícola local, oferecendo suporte especializado, orientações técnicas e promovendo práticas sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do setor agrícola no município.	MÉDIO	30.000,00	MAIO
AGRICULTURA	LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	atendendo às necessidades da comunidade e promovendo a segurança hídrica, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida no município.		300.000,00	JUNHO
AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A contratação de obras de infraestrutura rural, adequação, ampliação e pavimentação de estradas vicinais pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social do meio rural, facilitando o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e melhorando a qualidade de vida da comunidade local.	MÉDIO	30.000,00	JULHO
AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA	A contratação de serviços de hotelaria pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para atender às demandas de hospedagem de servidores, autoridades e participantes de eventos institucionais, garantindo conforto e segurança durante estadias temporárias, contribuindo para o sucesso de atividades promovidas pelo município.	MÉDIO	30.000,00	MAIO
AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE CARROS PIPA	A locação de carros-pipa pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para assegurar o abastecimento de água em regiões onde a infraestrutura hídrica é limitada, garantindo o acesso à água potável para a comunidade, principalmente em situações emergenciais ou períodos de estiagem.	ALTO	362.000,00	MARÇO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A locação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma medida estratégica para atender às demandas de espaços físicos necessários para a realização de atividades administrativas, ampliando a capacidade operacional e garantindo condições adequadas para o funcionamento de setores municipais,	ALTO	10.000,00	MARÇO

		contribuindo para a eficiência na prestação de serviços públicos.			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	A aquisição de cesta básica pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma niciativa crucial para promover a segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos essenciais e contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários.	ALTO	350.000,00	MARÇO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA, CAPACITAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A contratação de serviços técnicos, consultoria, capacitações e assistência técnica na área de assistência social pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para fortalecer e aprimorar a execução de programas e ações sociais, promovendo o desenvolvimento humano, o atendimento qualificado às demandas da comunidade e a eficiência na gestão de políticas sociais no município.	MÉDIO	40.000,00	MAIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	A aquisição de instrumentos musicais pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para fomentar a cultura local, proporcionando meios para o desenvolvimento de projetos artísticos, bandas e grupos musicais, enriquecendo as manifestações culturais e promovendo o acesso à arte e educação musical na comunidade.	MÉDIO	40.000,00	MAIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ	A aquisição de kits de enxoval para bebê pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma ação significativa para promover o acolhimento e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a garantia de condições dignas aos recém-nascidos, fortalecendo os cuidados materno-infantis e o bem-estar da comunidade.	BAIXO	25.000,00	OUTUBRO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	A aquisição de material educativo e esportivo pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para promover o desenvolvimento integral da comunidade, incentivando a prática esportiva, a educação física e proporcionando recursos pedagógicos, contribuindo para a qualidade de vida, formação educacional e cidadania dos munícipes.	MÉDIO	30.000,00	MAIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A aquisição de material de processamento de dados pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para fortalecer a infraestrutura tecnológica, garantindo o adequado funcionamento de equipamentos, atualização de softwares e o suporte necessário para a eficiência na gestão de informações, contribuindo para a modernização e agilidade nos serviços prestados.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	A aquisição de artigos de cama, mesa e banho pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para assegurar o conforto e a qualidade dos ambientes institucionais, garantindo condições adequadas para servidores e usuários, além de contribuir para a preservação e conservação do patrimônio público, promovendo um ambiente acolhedor e funcional.	MÉDIO	20.000,00	JULHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	A aquisição de utensílios de copa e cozinha pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para garantir a adequada estruturação de espaços de alimentação, promovendo condições adequadas para o preparo e servimento de refeições, contribuindo para a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade e a eficiência nas atividades diárias.	MÉDIO	30.000,00	JUNHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	A aquisição de material de acondicionamento e embalagens pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para atender às demandas de armazenamento e transporte de materiais diversos, garantindo a segurança, conservação e organização dos insumos utilizados nos diferentes setores, contribuindo para a eficiência operacional e preservação dos recursos públicos.	ALTO	30.000,00	ABRIL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A aquisição de material para áudio, vídeo e foto pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é estratégica para fortalecer a capacidade de comunicação institucional, proporcionando recursos tecnológicos necessários para registros, divulgação e documentação de eventos, atividades e ações municipais, promovendo a transparência e o acesso à informação na comunidade.	MÉDIO	8.000,00	MAIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS	A aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para proporcionar condições de trabalho adequadas aos servidores, melhorar a infraestrutura dos espaços públicos e contribuir para a eficiência operacional, promovendo um ambiente mais funcional e confortável para o atendimento à comunidade.	MÉDIO	50.000,00	JUNHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A aquisição de material para festividades e homenagens pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para promover eventos que fortaleçam a cultura, a identidade local e a integração com a comunidade, possibilitando homenagens significativas e contribuindo para o fomento da participação cívica e cultural.	MÉDIO	10.000,00	MAIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	A contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e conservação de bens móveis, imóveis e equipamentos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para garantir a durabilidade, funcionalidade e segurança do patrimônio público, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade e otimizando a gestão dos recursos municipais.	ALTO	12.000,00	ABRIL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	A aquisição de urnas e serviços funerários pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é uma medida humanitária que visa oferecer apoio e assistência às famílias em momentos delicados, proporcionando dignidade nos serviços fúnebres, contribuindo para o acolhimento e respeito aos cidadãos em situações de luto e necessidade.	ALTO	40.000,00	ABRIL
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÕES	A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa justifica a contratação de serviços de carro de sonorização volante como estratégia eficaz para disseminar informações relevantes à comunidade, promovendo a transparência e a participação cidadã de forma abrangente e acessível.	BAIXO	20.000,00	SETEMBRO
CULTURA	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	A necessidade de locação de mesas e cadeiras pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa surge como medida essencial para viabilizar eventos públicos, promovendo o conforto e a adequada acomodação dos participantes, fortalecendo a integração comunitária.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS	A contratação de bombeiros civis pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é crucial para fortalecer a segurança preventiva, assegurando a pronta resposta a situações de emergência e garantindo a proteção da comunidade local.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS	A contratação de seguranças pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa visa reforçar a proteção e a integridade dos cidadãos, promovendo um ambiente seguro em eventos e espaços públicos, contribuindo para a ordem e tranquilidade da comunidade.	MÉDIO	30.000,00	MAIO
CULTURA	PREMIAÇÃO DE CORRIDAS	A premiação de corridas pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa representa um estímulo ao esporte local, incentivando a participação ativa da comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar, além de fomentar um espírito de competitividade saudável entre os atletas.	MÉDIO	60.000,00	MAIO
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CORRIDAS	A contratação de serviços para corridas pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa visa garantir a excelência na organização e realização de eventos esportivos, proporcionando uma experiência segura, eficiente e satisfatória para participantes e espectadores.	MÉDIO	5.000,00	MAIO
CULTURA	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS COMEMORATIVOS	A aquisição de brindes para eventos comemorativos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa tem como objetivo enriquecer as celebrações, fortalecer vínculos com a comunidade e reconhecer o engajamento dos participantes, promovendo momentos memoráveis e estreitando laços entre a administração pública e a população.	MÉDIO	60.000,00	MAIO
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRONE	A contratação de serviços de drone pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa visa potencializar a eficiência na obtenção de imagens aéreas, proporcionando uma ferramenta versátil para monitoramento, mapeamento e cobertura audiovisual de eventos, contribuindo para uma gestão mais eficaz e inovadora.	ALTO	30.000,00	ABRIL
CULTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO	A contratação de serviços de recreação pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa destina-se a enriquecer eventos públicos, promovendo a inclusão e o entretenimento para todas as idades, contribuindo para a formação de uma	MÉDIO	30.000,00	MAIO

COURSET EARS		comunidade mais integrada e participativa.			I	
PRINCE   APPRINCIPATION   APPRINCIPATI	CULTURA	FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA,	afins pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa objetiva oferecer opções gastronômicas atrativas em eventos, proporcionando experiências saborosas e contribuindo para o sucesso e a diversificação das atividades promovidas.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS   SERVI	CULTURA	AQUISIÇÃO DE PICOLÉ, SALGADOS E AFINS	Rosa visa agregar variedade gastronômica a eventos, promovendo momentos agradáveis e contribuindo para a satisfação dos participantes, fortalecendo a convivência comunitária.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	CULTURA		de Santa Rosa busca transformar o ambiente urbano, promovendo a magia do Natal, fortalecendo o espírito comunitário e proporcionando um cenário encantador para os	BAIXO	120.000,00	NOVEMBRO
CRITICATE   CONTRATAÇÃO   DE SARVICOS	CULTURA		Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa visa enriquecer o conhecimento e as habilidades dos profissionais, fortalecendo a gestão cultural local e promovendo	MÉDIO	30.000,00	MAIO
CELITICAL   CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PARCES DE Monegola de Boro de Sente Rosa objetivo symbolic o quiente ma expension de sententes de MESTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PARCES DE MONEGOLA de Grand Contractor de la Contractor de Contractor de Mesto de Contractor de Con	CULTURA		transmissão de eventos ao vivo visa ampliar a visibilidade e alcance das atividades, possibilitando o acesso remoto da comunidade. Tal medida fortalece a participação e promove a transparência nos eventos, reforçando o compromisso da administração pública com a comunidade local.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
DEJICAÇÃO DE INPRASTILITURA PARA IN DOÇANO de influentura para eventos pela Proteiras Maningal de Barra de Santa Para VANTINA IN DESCRIPTION DE INPRASTILITURA PARA IN DESCRIPTION DE INPRASTILITURA PARA IN DESCRIPTION DE INPRASTILITURA PARA INDRESE DE INVENTINA PARA INDRESE DE INVENTINA PARA INDRESE DE INVENTINA PARA ANDIA DE INVENTINA PARA	CULTURA		Municipal de Barra de Santa Rosa objetiva aprimorar a experiência dos visitantes, promovendo a orientação eficiente e destacando pontos turísticos, contribuindo para	MÉDIO	20.000,00	JUNHO
DUCAÇÃO DE INTRASTRUTURA PARÁ Ros é escencial para validation as reducações de similados, assegurando esposo de composições. Assegurando esposo de composições que o descencial para validation para de facilitações de militario para de composições que o descencial para validation que para de facilitações de facilitaçõe	CULTURA	AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS	Aquisição de fogos de artifícios para eventos no município.	MÉDIO	50.000,00	MAIO
EDECAÇÃO AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS de SAVIAMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATA	CULTURA		Rosa é essencial para viabilizar a realização de atividades, assegurando espaços adequados, equipamentos e estruturas necessárias para o sucesso de eventos públicos, promovendo o lazer, cultura e integração com a comunidade.	BAIXO	500.000,00	SETEMBRO
DEUCAÇÃO  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTENDA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINDADOS PECTANOS PROPERTOS E UNIDADOS PROPERTOS DE PROPERTOS E UNIDADOS PROPERTOS PROPERTOS DE PROPERTOS PROPER	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS	de Santa Rosa é essencial para otimizar espaços, promover a funcionalidade e estética nos ambientes de trabalho, contribuindo para um ambiente institucional	MÉDIO	200.000,00	JULHO
EBUCAÇÃO  EBUCAÇÃO  DE ESPAÇOS PARA BEALIZAÇÃO  BEUCAÇÃO  DE ESPAÇOS PARA BEALIZAÇÃO  DE EVENTOS  SERVIÇOS  EDUCAÇÃO  DE EVENTOS  SERVIÇOS  DE EVENTOS  SERVIÇOS  DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES  A AQUISIÇÃO DE GENEDOS ALIMENTICIOS  DA AQUISIÇÃO DE GENEDOS ALIMENTICIOS  DA AQUISIÇÃO DE GENEDOS ALIMENTICIOS  DA ADRIBUTION DE SERVIÇOS  DE PANIBORACIÓN DE PANIBORACIÓN DE PANIBORACIÓN DE SERVIÇOS  DE PANIBORACIÓN DE SERVIÇOS  DE SERVIÇOS  DE SERVIÇOS  DE SERVIÇOS  DE SERVIÇOS  DE PANIBORACIÓN DE SERVIÇOS  DE PANIBORACIÓN DE S	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS	de Santa Rosa é essencial para viabilizar a confecção de uniformes e demais itens têxteis, garantindo a padronização e qualidade dos produtos utilizados pelos servidores, contribuindo para a identidade visual e o bem-estar no ambiente	MÉDIO	50 .000,00	JULHO
LDCCAÇÃO DE ISSTACOS PARA REALIZAÇÃO DE BERTACOS PARA REALIZAÇÃO DE BERTACOS PARA REALIZAÇÃO PARA PROPRIEDO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE A contração de nividades diversos proposão ordas eccludard da manacipa.  EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE A contração esperimento esperimento do participantes e fortulecendo a internación de Video de Contração de Participantes de Participantes e a fortulecendo a internación de Video de Contração de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES DE CONTRATAÇÃO DE CONT	EDUCAÇÃO	REPAROS DE PRÉDIOS E UNIDADES	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa visa proporcionar ambientes educacionais mais seguros, confortáveis e adequados, promovendo a qualidade do	MÉDIO	300.000,00	JUNHO
EDUCAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORDITOS DE SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PARDAMENTO ISCORAÇÃO EM EVENTOS DE CERRIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CENTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRATAÇÃO DE PARDAMENTO ISCORAÇÃO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ISCORAR DE PARDAMENTO ISCORAR DE PARDAMENT	EDUCAÇÃO		Barra de Santa Rosa visa oferecer ambientes adequados e versáteis, possibilitando a promoção de atividades diversas que atendam às necessidades da comunidade,	MÉDIO	10.000,00	MAIO
EDUCAÇÃO  CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES  ORGANIZAÇÃO DE CONSULTORIA QUISIÇÃO DE CONSULTORIA QUISIÇÃO DE PEDATAFORMA ONLINE  EDUCAÇÃO  ORGANIZAÇÃO DE PALESTRANTA ONLINE  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E  EDUCAÇÃO  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS  ORGANIZAÇÃO  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS  ORGANIZAÇÃO  ORGANIZAÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS  ORGANIZAÇÃO  ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A RUBISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA  A DOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA  A DOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  O	EDUCAÇÃO		Barra de Santa Rosa tem como propósito criar ambientes atrativos e temáticos, enriquecendo a experiência dos participantes e fortalecendo a identidade visual de cada celebração, contribuindo para o sucesso e a memorabilidade dos eventos	MÉDIO	10.000,00	MAIO
EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES objetivo eniqueeze eventos, proporcionando conhecimento e experiências MÉDIO 25,000,00 MAIO eniqueeze proportionado a contractine de Barra de Santa Rosa visa proportionado de Contractina de Barra de Santa Rosa visa proportionado de Contractina de Barra de Santa Rosa visa proportionado para um ambiente BAIXO 300,000,00 DEZEMBRO de DECAÇÃO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI MEDITARIO DA AGRICULTURA FAMILIAR AUGUSTA PAMILIAR PAMILIAR AUGUSTA PAMILIAR AUGUSTA PAMILIAR PAMILIAR AUGUSTA PAMILIAR PAMILIAR PAMILIAR AUGUSTA PAMILIAR PA	EDUCAÇÃO		Santa Rosa visa garantir a eficiência na condução de protocolos, assegurando a organização e o sucesso das celebrações.	MÉDIO	20.000,00	MAIO
DEUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR promover à identidade e igualdade entre os almos, contribuindo para um ambiena. BAIXO 300,000,00 DEZEMBRO educacional mais inclusivo e estimational de concentrational inclusivo de communication de para um ambiena. A aquisição de hortifruit pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e fundamental para suprir as demandas nutricionais desundades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiarios, pronovendo a saide e o bem- datro de communicate atredida.  AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pela Prefeitura de Communicate atredida.  ACRICULTURA FAMILIAR MAINTO TECNICO  SERVIÇOS DE CONSULTORIA GENERICIAMENTO TECNICO  EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DIÁRIO ONLINE DIÁRIO ONLINE DIÁRIO ONLINE CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PRIOS CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PRIOS CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E SANTA ROSA BURGA EN CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E SANTA ROSA BURGA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E SANTA ROSA BURGA DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  A QUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR  A QUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR  A QUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR  A QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  A QUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A QUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A RUSICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A RUSICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A RUSICAÇÃO DE TRANSPORTE PARA BANDAS AS ROSA GUARDINA DE PROFESIONES PARA SERVIÇOS DE PROFESIONES PARA SE	EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES	objetivo enriquecer eventos, proporcionando conhecimento e experiências inspiradoras à comunidade local.		25.000,00	MAIO
EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde o e benevando a subtene de ALTO 120,000,00 MARÇO 120,000,0	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	promover a identidade e igualdade entre os alunos, contribuindo para um ambiente educacional mais inclusivo e estimulante.		300.000,00	DEZEMBRO
Municipal de Barra de Santa Rosa de fundamental para suprir as demandas ALTO AGRICULTURA FAMILIAR  Municipal de Barra de Santa Rosa de fundamental para suprir as demandas ALTO AGRICULTURA FAMILIAR  Municipal de Barra de Santa Rosa visa saíde e o bem-estra da comunidade atendida.  A contratação de serviços de consultora e gerenciamento fecinico pela Prefeitura de GERENCIAMENTO TÉCNICO  CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE  EDUCAÇÃO  CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE  EDUCAÇÃO  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E PANIFICAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E PANIFICAÇ	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI	fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde e o bemestar da comunidade atendida.	ALTO	120.000,00	MARÇO
EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE  EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE  EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE PLATAFORMA ONLINE  EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA DEDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDELERO E CONTRATAÇÃO DE	EDUCAÇÃO		Municipal de Barra de Santa Rosa é fundamental para suprir as demandas nutricionais de alunos, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade atendida.	ALTO	800.000,00	MARÇO
CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE  Santa Rosa busca modernização, proporcionando uma ferramenta feizar para divulgação de noticias e informações relevantes, fortalecendo o relacionamento com a comunidade.  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR  AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR  A aquisição de vestimentas para bandas musicais pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tencomo propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tencomo propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tencomo propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tencomo propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tencomo propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A palusição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa assegura o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo o ancide e contrabuindo para o bom propósito proposito para o deslocamento diário, promovendo o conficêncio de contrabuindo para o bom pr	EDUCAÇÃO		Barra de Śanta Rosa visa obter expertise especializada, garantindo uma gestão eficiente, tomada de decisões embasada e o sucesso de projetos estratégicos.	ALTO	30.000,00	ABRIL
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS  EDUCAÇÃO  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade atendida.  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  EDUCAÇÃO  AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  Aquisição de vestimentas para bandas musicais pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa de includade visual e o sucesso das performances musicais locais.  A quisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa de ducação de contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de gêneros alimentáçõos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa de fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade atendida.  EDUCAÇÃO  LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A locação de transporte escolar pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à escola.  A locação de transporte para professores pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E A Contratação de serviços de instalação de centemtos virificados, garantindo a Segurança, funcionalidade e estética dos espaços públicos municipais.  A contratação de serviços de pedreiro e auxiliar de pedreiro pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa dojejitiva a manutenção e instalação de elementos virificados, garantindo a ALITO 20.000,00 ABRIL	EDUCAÇÃO		Santa Rosa busca modernizar a comunicação, proporcionando uma ferramenta eficaz para divulgação de notícias e informações relevantes, fortalecendo o relacionamento com a comunidade.	ALTO	55.000,00	MARÇO
AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA BANDAS MUSICAIS  Rosa objetiva valorizar e padronizar a apresentação artística, contribuindo para a didentidade visual e o sucesso das performances musicais locais.  A aquisição de carteiras escolares pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  A quisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde e o bem-estar da comitade atendida.  A locação de transporte escolar pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à usca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE A contratação de serviços de vidraçaria pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa obrese descolar a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE A contratação de serviços de vidraçaria pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a segurança, funcionalidade e estética dos espaços públicos municipais.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E de Santa Rosa estética dos espaços públicos municipais.  A contratação de serviços de pedreiro e auxiliar de pedreiro pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a MÉDIO 30.000,00 JULHO BORAS ALTO 40.000,00 ABRIL	EDUCAÇÃO		de Santa Rosa é fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários,	ALTO	150.000,00	MARÇO
AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.  AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  A aquisição de gêneros alimentácios pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa de fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade atendida.  A locação de transporte escolar pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à escolar PROFESSORES  EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA busca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E de Santa Rosa objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a SERVIÇOS DE PEDREIRO E de Santa Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALTO 20.000,00 ABRIL	EDUCAÇÃO		Rosa objetiva valorizar e padronizar a apresentação artística, contribuindo para a identidade visual e o sucesso das performances musicais locais.	MÉDIO	40.000,00	JULHO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  Rosa é fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde e o bem-estra da comunidade atendida.  LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  A locação de transporte escolar pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à escola.  LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES  A locação de transporte para professores pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROSA DIVILIAD DE PEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E GESARA ROSA ENTIRAÇÃO SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROSA ENTIRAÇÃO SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROSA ENTIRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROSA ENTIRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROSA ENTIRAÇÃO E SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROSA ENTIRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GESARA ROS	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR	propósito proporcionar um ambiente educacional mais confortável e adequado, contribuindo para a qualidade do aprendizado dos alunos.	MÉDIO	200.000,00	JULHO
EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à escola.  EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA busca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa aturidade e estética dos espaços públicos municipais.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a segurança, funcionalidade e estética dos espaços públicos municipais.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E ALIVILIAD DE PEDREIRO E ALIVILIAD DE PEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GE SANTA Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E GE SANTA ROSA tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E SERVIÇOS DE PEDREIRO E GE SANTA ROSA tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALIVILIAD DE PEDREIRO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E CONTRATAÇÃO DE SE	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Rosa é fundamental para suprir as demandas nutricionais das unidades públicas, garantindo alimentação adequada a servidores e beneficiários, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade atendida.	ALTO	820.000,00	MARÇO
EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA busca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom funcionamento do sistema educacional local.  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E ONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E OS SERVIÇOS DE PEDREIRO	EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	assegurar o acesso dos alunos à educação, proporcionando um serviço eficiente e seguro para o deslocamento diário, promovendo a inclusão e facilitando o acesso à escola.	ALTO	600.000,00	,MARÇO
OBRAS  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE A contratação de serviços de vidraçaria pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a MÉDIO 30.000,00 JULHO  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E DE SERVIÇOS D	EDUCAÇÃO		busca garantir a mobilidade eficiente do corpo docente, promovendo condições adequadas para o exercício de suas funções e contribuindo para o bom	ALTO	250.000,00	MARÇO
OBRAS OBSERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE FEDICINO E de Santa Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a ALTO 20.000,00 ABRIL	OBRAS		objetiva a manutenção e instalação de elementos vitrificados, garantindo a segurança, funcionalidade e estética dos espaços públicos municipais.	MÉDIO	30.000,00	JULHO
	OBRAS		de Santa Rosa tem como finalidade realizar reparos e construções, garantindo a	ALTO	20.000,00	ABRIL

OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO	A contratação de serviços de gesseiro pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa a realização de trabalhos especializados em gesso, contribuindo para a manutenção. reparo e melhoria estética de estruturas municipais.		30.000,00	ABRIL
OBRAS	AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS	A aquisição de blocos intertravados pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo promover a pavimentação sustentável de vias públicas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da comunidade.	MÉDIO	20.000,00	JULHO
OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MACENARIA	A contratação de serviços de marcenaria pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca a execução de trabalhos especializados em madeira, atendendo demandas de reparos, construções e adequações de mobiliário, contribuindo para a funcionalidade e estética dos espaços municipais.	ALTO	10.000,00	ABRIL
OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	A aquisição de material de construção pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como finalidade suprir necessidades para manutenção, reparos e melhorias nas estruturas municipais, assegurando a eficiência e adequação dos espaços públicos.	ALTO	830.000,00	JANEIRO
OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A aquisição de material elétrico e de iluminação pública pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir a manutenção e expansão eficiente do sistema de iluminação, contribuindo para a segurança e bem-estar da comunidade local.	ALTO	250.000,00	JANEIRO
OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO	A aquisição de material hidráulico pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa objetiva atender às demandas de manutenção e reparo das instalações, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas hidráulicos nos espaços municipais.	ALTO	320.000,00	JANEIRO
OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS	A reforma de prédios pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa é essencial para preservar e revitalizar as estruturas públicas, proporcionando ambientes seguros, funcionais e adequados às necessidades da comunidade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida.	MÉDIO	300.000,00	AGOSTO
OBRAS	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS	A aquisição de ferramentas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa prover os meios necessários para a realização eficiente de trabalhos, manutenções e reparos em espaços públicos, contribuindo para a operacionalidade e qualidade dos serviços municipais.	MÉDIO	20.000,00	JULHO
OBRAS	AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	A aquisição de paralelepípedos pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa promover a pavimentação de vias urbanas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida da comunidade local.	MÉDIO	30.000,00	JUNHO
OBRAS	AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS	A aquisição de pré-moldados pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca otimizar processos construtivos, assegurando qualidade e agilidade nas obras municipais, contribuindo para a eficiência na infraestrutura do município.	MÉDIO	40.000,00	JUNHO
OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PODA DE ÁRVORES	A contratação de serviços de jardinagem e poda de árvores pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo manter e aprimorar a estética, saúde e segurança dos espaços públicos, promovendo um ambiente urbano mais agradável e sustentável.	ALTO	10.000,00	MARÇO
OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	A contratação de serviços de lavagem de veículos pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa manter a frota municipal em condições adequadas, garantindo a durabilidade, higiene e boa apresentação dos veículos utilizados nos serviços públicos.	ALTO	20.000,00	MARÇO
OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDADOR	A contratação de serviços de soldador pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo realizar trabalhos especializados em soldagem, contribuindo para a manutenção, reparo e construção de estruturas metálicas municipais de maneira eficaz e segura.	ALTO	10.000,00	MARÇO
TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	A aquisição de combustível pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir a mobilidade da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos e o atendimento às demandas da comunidade.	ALTO	3.000.000,00	JANEIRO
TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARAVEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS PESADAS	A aquisição de peças automotivas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como finalidade manter a eficiência da frota municipal, garantindo a pronta reposição de componentes e contribuindo para a operacionalidade dos veículos utilizados nos serviços públicos.	ALTO	1.800.000,00	MARÇO
TRANSPORTE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DEMAIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS	A contratação de serviços mecânicos e demais para veículos e máquinas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca assegurar a manutenção adequada, prolongando a vida útil e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nos serviços municipais.	MÉDIO	650.000,00	SETEMBRO
TRANSPORTE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA	A contratação de serviços de borracharia e demais para veículos e máquinas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca assegurar a manutenção adequada, prolongando a vida útil e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nos serviços municipais.	ALTO	70.000,00	MARÇO
TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS	A aquisição de pneus e afins pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir a segurança e eficiência da frota municipal, contribuindo para a operacionalidade dos veículos utilizados nos serviços públicos e assegurando a mobilidade adequada.	ALTO	850.000,00	MARÇO
TRANSPORTE	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS	A contratação de serviços de recapagem de pneus pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo otimizar os recursos, prolongando a vida útil dos pneus da frota municipal, garantindo a eficiência e segurança dos veículos utilizados nos serviços públicos.	ALTO	310.000,00	JANEIRO
TRANSPORTE	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS	A aquisição de lubrificantes e afins pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir a manutenção preventiva da frota municipal, assegurando o adequado funcionamento dos veículos e maquinários utilizados nos serviços públicos.	ALTO	80.000,00	JANEIRO
SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A locação de imóveis para a Secretaria de Saúde pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca prover espaços adequados e funcionais, contribuindo para o desenvolvimento eficiente das atividades e serviços de saúde prestados à comunidade.	ALTO	20.000,00	MARÇO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR	A aquisição de medicamentos da farmácia básica pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir o abastecimento regular e adequado, assegurando o acesso da população a tratamentos essenciais e promovendo a qualidade dos serviços de saúde municipal.	ALTO	1.200.000,00	MARÇO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	A aquisição de medicamentos psicotrópicos pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo atender às necessidades de saúde mental da população, garantindo o acesso a tratamentos específicos e contribuindo para o bem-estar psicológico dos munícipes.	ALTO	300.000,00	JANEIRO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ABC FARMA	A aquisição de medicamentos da linha ABC Farma pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca oferecer uma variedade de opções terapêuticas, garantindo a disponibilidade de produtos de qualidade e atendendo às demandas específicas de saúde da população.	ALTO	300.000,000	JANEIRO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO	A aquisição de medicamentos de uso veterinário pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa atender às necessidades da saúde animal, promovendo a prevenção e tratamento de enfermidades, e contribuindo para o bem-estar e saúde dos animais sob responsabilidade do município.	ALTO	15.000,00	ABRIL
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	A aquisição de material médico-hospitalar pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca garantir o fornecimento de insumos essenciais, promovendo a segurança e eficiência nos atendimentos de saúde prestados à comunidade.	ALTO	1.100.000,00	ABRIL
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	A aquisição de equipamentos médico-hospitalar pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo modernizar e ampliar a capacidade de atendimento nas unidades de saúde, proporcionando condições adequadas para a prestação de serviços eficazes e de qualidade à população.	ALTO	200.000,00	MARÇO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	A aquisição de material de laboratório de análises clínicas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir a qualidade e precisão nos exames realizados, contribuindo para o diagnóstico preciso e o tratamento eficaz dos pacientes atendidos nas unidades de saúde municipais.	ALTO	40.000,00	MARÇO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	A aquisição de material odontológico pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo assegurar o fornecimento de insumos necessários para o atendimento odontológico, promovendo a saúde bucal e garantindo a qualidade dos serviços	ALTO	120.000,00	MARÇO

		prestados à comunidade.			
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	A contratação de serviços de exames laboratoriais de alta e média complexidade pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa busca ampliar a oferta de diagnósticos precisos, proporcionando um suporte mais abrangente à saúde da comunidade, e contribuindo para uma gestão eficaz dos cuidados médicos.	ALTO	50.000,00	MARÇO
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM	A contratação de serviços de exames de imagem pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo ampliar o acesso a diagnósticos precisos, contribuindo para a eficácia nos tratamentos e promovendo uma abordagem abrangente na saúde da comunidade.	ALTO	50.000,00	MARÇO
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	A contratação de serviços de consultas médicas especializadas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir o acesso da população a atendimentos especializados, promovendo uma abordagem abrangente na saúde e assegurando cuidados específicos e qualificados.	ALTO	50.000,00	MARÇO
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	Contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar.	ALTO	20.000,00	MARÇO
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A contratação de serviços de manutenção de equipamentos pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como propósito assegurar o funcionamento adequado e a durabilidade dos equipamentos utilizados nos serviços públicos, contribuindo para a eficiência e continuidade dos atendimentos à comunidade.	ALTO	200.000,00	ABRIL
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DEDETIZAÇÃO	A aquisição de material de dedetização pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo prover insumos necessários para a promoção de ações eficazes de controle de pragas, contribuindo para a preservação da saúde pública e a manutenção de ambientes livres de vetores.	MÉDIO	10.000,00	JUNHO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ANÁLISE DE ÁGUA	A aquisição de material de análise de água pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir recursos para a realização de testes e monitoramento, assegurando a qualidade da água consumida pela população e contribuindo para a preservação da saúde pública.	MÉDIO	5.000,00	JUNHO
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES	A aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentradores pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio para pacientes, garantindo tratamentos adequados e contribuindo para a resposta eficiente a demandas de saúde emergenciais.	ALTO	100.000,00	FEVEREIRO
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA E ELETIVAS	A contratação de serviços de cirurgias de urgência e eletivas pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa garantir o atendimento eficaz às necessidades cirúrgicas da comunidade, proporcionando cuidados especializados e contribuindo para a melhoria da saúde pública local.	ALTO	200.000,00	MARÇO
OBRAS	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	A reforma do cemitério público pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo revitalizar e adequar as instalações, proporcionando um ambiente digno e respeitoso para a comunidade, promovendo a preservação e a melhoria das condições do local.	MÉDIO	300.000,00	JULHO
OBRAS	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	A construção de uma Unidade Básica de Saúde pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa visa ampliar e fortalecer a oferta de serviços de saúde à comunidade, proporcionando um espaço adequado para atendimentos e contribuindo para a promoção da qualidade de vida.	MÉDIO	1.074.000,00	AGOSTO
OBRAS	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A implantação de sistema de abastecimento de água pela Prefeitura de Barra de Santa Rosa tem como objetivo proporcionar acesso regular e seguro à água potável para a comunidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida e saúde dos munícipes.	ALTO	3.000.000,00	JANEIRO
OBRAS	REFORMA DA ESCOLA CÍCERA	A reforma reflete o compromisso municipal com a melhoria da infraestrutura educacional, proporcionando condições mais favoráveis ao processo de aprendizagem.	MÉDIO	150.000,00	JUNHO
OBRAS	REFORMA DO PRÉDIO OCUPADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A reforma do prédio ocupado pela Secretaria de Agricultura é uma prioridade para a Prefeitura de Barra de Santa Rosa, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento aos agricultores.	MÉDIO	200.000,00	JUNHO
OBRAS	ATERRO SANITÁRIO	Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município.	MÉDIO	70.000,00	MARÇO
AGRICULTURA	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (905308/2019)	A adequação de estradas vicinais (905308/2019) é uma ação prioritária da Prefeitura de Barra de Santa Rosa, visando melhorar a infraestrutura viária e facilitar o acesso nas áreas rurais.	ALTO	955.000,00	JANEIRO
AGRICULTURA	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (921826/2021)	A adequação de estradas vicinais (921826/2021) é uma ação prioritária da Prefeitura de Barra de Santa Rosa, visando melhorar a infraestrutura viária e facilitar o acesso nas áreas rurais.	ALTO	238.750,00	MARÇO
AGRICULTURA	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (922935/2021)	A adequação de estradas vicinais (922935/2021) é uma ação prioritária da Prefeitura de Barra de Santa Rosa, visando melhorar a infraestrutura viária e facilitar o acesso nas áreas rurais.	ALTO	477.500,00	MARÇO
AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE TERRA	A locação de trator para corte de terra pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa busca garantir a manutenção adequada das áreas verdes e agrícolas, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável local	ALTO	300.000,00	MARÇO

# CONTRATOS EM ANDAMENTO, PASSÍVEIS DE ADITIVOS DE VALOR E/OU DE PRAZO

SECRETARIA REQUISITANTE	ОВЈЕТО	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO	PREVISÃO DI REALIIZAÇÃO
	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	Obra em andamento			
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	Obra em andamento			
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO	Obra em andamento			
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS	Obra em andamento			
	COBERTURA DA QUADRA JOSÉ CÂNDIDO	Obra em andamento			

# **FAPEN**

SECRETARIA REQUISITANTE	ОВЈЕТО	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO	PREVISÃO DE REALIIZAÇÃO
FAPEN	ASSESSORIA EM CONTABILIDADE	A contratação de assessoria em contabilidade para o Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAPEN) visa garantir a gestão financeira transparente e em conformidade, assegurando a integridade dos benefícios previdenciários.		35.000,00	MARÇO
FAPEN	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM RPPS	A contratação de assessoria técnica especializada em RPPS visa fortalecer a gestão do Regime Próprio de Previdência Social, assegurando expertise na administração dos recursos previdenciários e promovendo a sustentabilidade financeira do sistema.	ALTO	92.000,00	MARÇO
FAPEN	ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS BANCÁRIOS	A contratação de assessoria de investimentos bancários tem como objetivo otimizar a gestão financeira, buscando estratégias eficientes para maximizar os recursos disponíveis e promover o adequado retorno financeiro para a entidade.		17.400,00	MARÇO
FAPEN	ASSESSORIA JURÍDICA	A contratação de assessoria jurídica visa fortalecer a orientação legal e promover a conformidade nas ações da entidade, assegurando a integridade jurídica e o cumprimento das normativas aplicáveis	ALTO	30.000,00	MARÇO

FAPEN	ELABORAÇÃO DE ATUARIAL	A elaboração de estudo atuarial visa oferecer uma análise técnica e especializada dos aspectos financeiros e estatísticos, fornecendo subsídios para a adequada gestão e planejamento do regime previdenciário.	ALTO	12.000,00	MARÇO
FAPEN	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A locação de software de administração pública proporciona uma solução eficiente para otimizar processos internos, promovendo a modernização e aprimoramento da gestão municipal.	ALTO	4.800,00	MARÇO
FAPEN	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	A aquisição de material de expediente visa garantir a adequada infraestrutura de escritório, promovendo a eficiência operacional e o suprimento necessário para as atividades administrativas da entidade.	ALTO	5.000,00	MARÇO
FAPEN	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	A aquisição de ar-condicionado tem como objetivo proporcionar conforto térmico em ambientes internos, contribuindo para o bem-estar dos usuários e a melhoria das condições de trabalho.	ALTO	3.000,00	MARÇO
FAPEN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	A contratação de serviços de manutenção, instalação e higienização de ar-condicionado busca assegurar o funcionamento eficiente, a durabilidade dos equipamentos e a qualidade do ar nos ambientes, promovendo um ambiente saudável e confortável.		2.000,00	MARÇO
FAPEN	FORNECIMENTO DE INTERNET	O fornecimento de internet visa atender às necessidades de conectividade da entidade, possibilitando a realização de atividades administrativas de forma eficiente e contribuindo para a comunicação interna e externa.	ALTO	800,00	MARÇO
FAPEN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	A aquisição de equipamentos de informática visa modernizar a infraestrutura tecnológica, proporcionando recursos eficientes para otimizar as atividades administrativas e promover a eficiência operacional da entidade.	ALTO	10.000,00	MARÇO
FAPEN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK	A contratação de serviços de fornecimento de coffee break visa proporcionar momentos de descontração e networking durante eventos e reuniões, contribuindo para a qualidade e agradabilidade dessas ocasiões	ALTO	1.000,00	MARÇO
FAPEN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL	A contratação de serviços de comunicação audiovisual tem como objetivo fortalecer a presença institucional, promovendo a divulgação eficiente de informações por meio de recursos visuais e sonoros, contribuindo para uma comunicação mais eficaz.	ALTO	6.000,00	MARÇO
FAPEN	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO E MOTO) COM MOTORISTA	A locação de veículos (carro e moto) com motorista visa garantir a mobilidade eficiente de colaboradores e representantes da entidade, assegurando o cumprimento de agendas e o deslocamento seguro para atividades institucionais.		3.000,00	MARÇO
FAPEN	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO E MOTO) SEM MOTORISTA	A locação de veículos (carro e moto) sem motorista objetiva proporcionar à entidade meios de transporte para a realização de atividades institucionais, conferindo autonomia e flexibilidade nos deslocamentos.	ALTO	2.000,00	MARÇO
FAPEN	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	A aquisição de mobiliário tem como finalidade prover a entidade com os recursos necessários para a adequada estruturação de ambientes, proporcionando condições confortáveis e funcionais para as atividades desenvolvidas.	ALTO	5.000,00	MARÇO

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**A12AF281

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

### GABINETE DO PREFEITO AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 08.732.182/0001-05

LEI Nº 633/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a alienação na modalidade Leilão, bens móveis inservíveis e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraiba, faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis municipais: Parágrafo único A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTE	DESCRIÇÃO
	VEÍCULO ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA RENAULT/MASTERAMB RONTAN CALSS CD2 ANO: 2014 MODELO: 2015 DIESEL – PLACA QFF6577 – CHASSI: 93YMAF4MCFJ453737 – RENAVAN: 01215043926 – COR: BRANCA
02	PAS/ONIBUS/NÃO APLIC IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO: 2013 MODELO: 2013 DIESEL - PLACA: OGC9666 - CHASSI: 93Z68C01D8451907 - RENAVAN: 00558219756 - COR: AMARELA
03	PAS/ONIBUS/NÃO M.BENZ/INDUSCAR PICCOL ANO: 2007 MODELO: 2008 DIESEL - PLACA: MNP2672 - CHASSI: 9BM6881778B550739 - RENAVAN: 00953636585 - COR: BRANCA
104	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL WM/NOVO GOL TL MCV ANO: 2016 MODELO: 2017 ALCO/GASOL – PLACA QFL8876/PB – CHASSI: 9BWAG45U8HT019219 – RENAVAN: 010089720685 – COR: BRANCA
	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL WM/NOVOSPECIAL MB ANO: 2016 MODELO: 2016 ALCO/GASOL – PLACA QFL8836/PB – CHASSI: 9BWAA45U9GP516076 – RENAVAN: 01089719601 – COR: BRANCA
06	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO: 2011 MODELO: 2011 ALCO/GASOL – PLACA MOS8332/PB – CHASSI: 9BD15844AB6560091 – RENAVAN: 00302045902 – COR: BRANCA
07	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO: MODELO: ALCO/GASOL – PLACA – CHASSI: 9BD15844AA6360958 – RENAVAN: – COR: BRANCA (SUCATA)

- Art. 2°. O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município.
- Art. 3°. Fica vedado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubati – PB, 29 de fevereiro de 2024.

#### JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:0BEAF07B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 15/2024

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 15/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentálo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N	° PLACA/UF	Nº AUTO DEINFRAÇÃO	DATA DAINFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DODESDOBRAMENTO	DATA LIMITEPARARECURSO
1	MMR0533/PB	V010045309	24/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	04/03/2024
2	QFN4F85/PB	V010044582	20/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	04/03/2024
3	QFE8J95/PB	V010041788	24/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	04/03/2024
4	MNZ4602/PB	V010043829	19/01/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	04/03/2024
5	NQF5133/PB	V010046674	02/02/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	17/03/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 29 de fevereiro de 2024.

### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:BE1BD45C

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 15/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 15/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do municípiodeItaporanga/PB,eainda,sepreferir,efetuaropagamentodamulta, nostermos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia doCRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações E dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

$N^{\circ}$	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARARECURSO			
01	RLT1I86/PB	V010042121	ART. 181, XVII do CTB	22/12/2023	20/03/2024			
02	QOU5A76/PB	V010044329	ART. 181, XVII do CTB	22/12/2023	20/03/2024			
03	EKG5974/SP	V010038256	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024			
04	MOK2033/PB	V010042768	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024			
05	OET5818/PB	V010039759	ART. 186, IIdo CTB	26/12/2023	20/03/2024			
06	RLU0B37/PB	V010044457	ART. 186, IIdo CTB	30/12/2023	21/03/2024			
07	MON9D08/PB	V010041583	ART. 208 do CTB	03/01/2024	21/03/2024			
Total	otal de penalidades publicadas neste edital: 07(SETE). Demais informações devemser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.							

Itaporanga/PB, 29de fevereiro de 2024.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:9182FE27

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2023 Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA os candidatos APROVADOS no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição N° 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição N° 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2°. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do dia <u>04 a 08 de março de 2024</u> 08h00min às 12h00min, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

Certidão de nascimento;

Certidão de casamento;

Carteira de Identidade (RG);

CPF:

Titulo Eleitoral;

Carteira de trabalho (CTPS);

Certidão de Alistamento militar (p/homem);

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento do (s) filho (s);

Certidão de quitação eleitoral;

Certidão de antecedentes criminais eleitorais;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;

Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);

Duas (02) fotos tamanho 3x4;

Declaração de aptidão física e mental;

Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma;

Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;

Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);

Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);

Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);

Termo de disponibilidade de carga horária;

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;

Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4°. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a realização do Exame de Higidez Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias 4, 5, 6 ou 8 de março das 9h00min às 12h00min, portando os seguintes exames:

Raio X do Tórax (com laudo);

Parasitologia de Fezes;

Sumário de Urina:

Hemograma Completo (com plaquetas);

Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);

Eletrocardiograma (com laudo);

Creatinina;

Ureia

Glicemia em jejum

**Art. 5°.** Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2° para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4°, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2° (12h00min do dia 08 de março) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

**Art.** 6°. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 7º.** A data da posse e entrega das portarias de nomeação será comunicada através do Diário Oficial do Município, podendo a administração convocar para a posse a totalidade ou não dos aprovados relacionados neste edital, respeitado o prazo de validade concurso.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

**Art. 8º.** Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 01 de março de 2024.

#### ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

#### ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 Cargo: **Motorista (Categoria D)** 

Classificação	NOME	Inscrição
1	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	462
2	EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS	505
3	JOAO MIGUEL DE ALMEIDA NETO	489

#### Cargo: Vigia

Classificação	NOME	Inscrição
1	RENALLY CRISTINE MARTINS DE OLIVEIRA	1.822
2	TONY FERREIRA DE ARAUJO	1.847

# Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Área 4 - Reg. Sítio Jurema)

ĺ	Classificação	NOME	Inscrição
ſ	1	GERSICA DE SA	6

#### Cargo: Técnico em Enfermagem (Plantonista)

Classificação	NOME	Inscrição
1	SAMUEL DE SOUZA ARAUJO	1.628

#### Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Classificação	NOME	Inscrição
1	EDUARDO FERREIRA RODRIGUES	1.713

# Cargo: Orientador Social

Classificação	NOME	Inscrição
1	FATIMA ADRIANA PIRES SILVA	556

### Cargo: Assistente Social

	Classificação	NOME	Inscrição
ſ	1	FERNANDA SOARES CESAR	70

#### Cargo: Enfermeiro Plantonista

Classificação	NOME	Inscrição
1	ANTUNIS FONTES REGO	182
2	EDMARYA PEREIRA LOPES	199

Cargo: Enfermeiro ESF

Classificação	NOME	Inscrição
1	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	153

# Cargo: Médico Veterinário

	Classificação	NOME	Inscrição
I	1	DEBORAH LANNE BARROS DIAS	391

# Cargo: Psicólogo

Classificação	NOME	Inscrição
1	TACIA EMANUELY FURTADO ANTUNES FURT	1.398
2	MAYRA GOMES DA COSTA	1.412
3	RUAN PHABLO	1.431

# Cargo: Procurador Jurídico

Classificação	NOME	Inscrição
1	ANDERSON SOARES ABRANTES	619

# Cargo: Contador

Classificação	NOME	Inscrição
1	ESTHER GEYSE JACOME LINO	102

# Cargo: Educador Físico - NASF

Classificação	NOME	Inscrição
1	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	132

# Cargo: Psicopedagogo

Cla	assificação	NOME	Inscrição
1		ANTONIA CLEGIANA SARMENTO DE SOUSA	1.440

# Cargo: Fiscal de Tributos

Classificação	NOME	Inscrição
1	RONALDO GONCALVES SOARES SOBRINHO	355

# Cargo: Psicopedagogo

Classificação	NOME	Inscrição
1	ANTONIA CLEGIANA SARMENTO DE SOUSA	1.440

# Cargo: Professor de Educação Básica I

Classificação	NOME	Inscrição
1	SAMARA DIAS DE ARAUJO	1.059
2	ALANA APARECIDA ARAUJO ALECRIM	880
3	AMANDA DÉBORA DA COSTA	826
4	ALISANDRA GOMES DA SILVA NOBREGA	1.032

# Cargo: Professor de Inglês

ĺ	Classificação	NOME	Inscrição
ſ	1	LAVINIA DE QUEIROZ FONTES	1.105

# Cargo: Professor de Artes

Classificação	NOME	Inscrição
1	FRANCISCO CASSIANO ALVES DOS SANTOS	672

# Cargo: Professor de Ciências

Classificação	NOME	Inscrição
1	HERUDIANO DA SILVA OUEIROGA	740

# Cargo: Professor de Matemática

Classificação	NOME	Inscrição
1	MARIA MICAELY JUVENCIO PEREIRA	1.192
2	FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA	1.128

# Cargo: Professor de Português

Classificação	NOME	Inscrição
1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA COSTA	1.244

2 MACIEL MOURA DA SILVA 1.245

Cargo: Supervisor Escolar

Classificação	NOME	Inscrição
1	RENALLE MENESES BARROS DE BRITO	1.512

Publicado por: Maria Athamiris Diniz Gonçalves Código Identificador: D802F965

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.010/2024/001

Secretaria Municipal de Administração

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.010/2024/001

Aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90010/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

CNPJ: 35.715.234/0008-76	GÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICPAL DE MONTEIRO  NCEDOR: FIORI VEICOLO S. A					
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS VEÍCULO TIPO FURGÃO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024. (MM. ANTES DO SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO. VENDIDO POR UMA CONCESSIONÂRIA ALTORIZADA DE DABRICANTE DU PELO PRÓPRIO PRÓPRIO FABRICANTE : ANOMODELO: 2023/2024. (MOTORIZAÇÃO: ELETEÓNICO DIESEL 04 CILINDROS; POTÍFICA MÁXUMA (CV): 140CV; TORQUE: 340NM: CLINDRADAS ATORIZADA (CM): 2179 CILINDRADAS; TAQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS; AR: CONDICIONADO: DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS: TRAVAS ELÉTRICAS; GARANTIA DE 12/DOZE). MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO SACIONAL DE TRÁSTITO. ITENS DA TRANSFORMAÇÃO: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUIDA MA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO, A LUM DO COMP. DE ATERDA DE VE SER DE 2 TÍPOS. NATURAL E ARTIFICIAL, DE VERÁ SER PEITA POR NO MÍN. 4 LUMINARIAS, INSTALADAS NO TETO, C DIÁMETRO MÍN. DE 15 OMA, EM BASE ESTAMPADA DE AVERTICO EM MODELO LEDA AL IUMINAÇÃO EXT. DEVERA CONTAR C'HOLOPOTE TIPO FAROL, ARTICULADO RES MAVERITICA. POSSUIR I SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO US MÍNLAR. C MÓDULO UNIOCO 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C'FREQ MÍN. DE 90 ENESTAM PADA DE POLICARROMANTO DO PRINCIPAL DO TIPO SARRO PARO PARO PARO PARO PARO PARO PARO						
EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE : ANOMODELO: 2022/2024; MOTORIZAÇÃO: LETRÓNICO DIESEE O 4 CILINDROS: POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 160°CV; 160°CV; 170°CV;	EM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	EMPLACAMIENTO E LICENCIAMIENTO, VENDIDIO POR UMA CONCESSIONÂRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE ; ANOMODELO: 2023/2024; MOTORIZAÇÃO: ELETRÔNICO DIESEL 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 140CV; TORQUE: 340NM; CILINDRADA TOTAL – (CM3): 2179 CILINDRADAS; TAQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS; AR.—CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS; AR.—CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS ONTRUÍDA EM ACO. O PAINEL ELÉTRICO SULVANO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P. 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMEITRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A LLUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C' HOLOFOTTE PO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AUISTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DA TOPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADOR PRINCIPAL DA TOPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADOR PRINCIPAL DA TOPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADOR PRINCIPAL DA TOPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE BECONAL AUISTÂVEL 180° NA VERTICAL. PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC; MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC; MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO—COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OSUGÊNIA MOS CONDENSADORA DE TETO. DE COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO CO OSUGA		UND	1	293.000,00	) 293.000,

ÓRG.	ÓRGÃO PATICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
VEN	CEDOR: FIORI VEICOLO S.A						
CNP	I: 35.715.234/0008-76						
ITEN	I ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS VEÍCULO TIPO FURGÃO; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024; 0KM, ANTES DO SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO: 2023/2024; MOTORIZAÇÃO: ELETRÓNICO DIESEL 04 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 140CV; TORQUE: 340NM; CILINDRADA TOTAL – (CM3): 2179 CILINDRADAS; TAQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS; AR—CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ITENS DA TRANSFORMAÇÃO: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÁMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C' HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C' MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA A DAMB NA COR VERMELHA, C' FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C'		UND	1	293.000,00	293.000,00	

AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E
PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL
REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O
COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA
FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO
ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E
VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM
MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA
VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, ISST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE
PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE, COM 2 PEGA— MÃO NO TETO
DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÁS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO.
CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÁMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE
O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02
GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU
PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E
ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A
ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. I M DE
COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIV

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FIORI VEICOLO S.A. 35.715.234/0008-76 Valor: R\$ 293.000,00

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

FIORI VEICOLO S.A

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 52724038

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90005/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 90005/2024

Aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municial nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; .FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

VENCEDO	DR: ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA				
CNPJ: 16.	528.677/0001-37				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO, COR BRANCA, 1.0, MOTOR FLEX, COM 4(QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 04(QUATRO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SPERIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, PNEUS NOVOS, E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, SEM MOTORISTAM COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, PARA TRANSPORTE E/OU MATERIAL, NA ZONA URBANA E/OU RURAL, COMBUSTÍVEK POR CONTA DA CONTRATANTE E A MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO COM ATÉ 5 ANOS DE USO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MES	10	34.449,99	344.499,90
TOTAL				•	344.499,90

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional

definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: .FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Servico, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Precos, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d

- impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA. 16.528.677/0001-37

Valor: R\$ 344.499,90

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 29 de Fevereiro de 2024

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:99837517

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.006/2024/001

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.006/2024/001

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA

ABC FARMA, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

	ERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO					
	PR: HELIOSMAN BIDO DA COSTA 513,707/0001-60					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico)  — coluna da alíquota de 18% PMC — vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00
2	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00
3	Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00
4	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00
5	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00

TOTAL 450.000,00

ÓRGÃO E	ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	DR: HELIOSMAN BIDO DA COSTA					
<b>CNPJ:</b> 24	513.707/0001-60					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêurico) – coluna da alíquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00
2	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	150.000,00	150.000,00
3	Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00
4	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTNICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmaceutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00
5	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do ComércioFarmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1	50.000,00	50.000,00
TOTAL						450.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do

caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no \$ 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HELIOSMAN BIDO DA COSTA. 24.513.707/0001-60

Valor: R\$ 450.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO	HELIOSMAN BIDO DA COSTA
Prefeita Constitucional	CNPJ: 24.513.707/0001-60

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A0664E33

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA 033 2024

#### **DISPENSA Nº 033/2024**

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 05 a 07 de março de 2024, cotação adicional de propostas de preços para aquisição de móveis destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 01 de março de 2024.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente De Contratação

# DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo de referência a aquisição de móveis destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	UND	Quant.	V. unitario	V. total
1	Armário em aço 02 portas e chaves medindo 1600x750x400 c/03 divisórias internas e pés niveladores de altura Epoxi.		08		
2	Armário em aço 02 portas e chaves medindo 1900x800x400 c/04 divisórias internas e pés niveladores de altura Epoxi.	UND	06		
3	Armário roupeiro guarda volume 03 modulos 12 portas com pés niveladores de altura medindo 1050x1900x400 c/ fechamento porta cadeado, coupo cor grafite e portas azul pintura Epóxi.		03		
4	Armário roupeiro guarda volume 04 modulos 08 portas maiores com pés niveladores de altura medindo 1050x1900x400 c/ fechamento porta cadeado, coupo cor grafite e portas azul pintura Epóxi.	UND	01		
5	Poltrona fixa 36706 BEE pés em madeira rust couro ecológico 06 anos de garantia.	UND	07		
6		UND	08		
7	Armario alto 02 portas e chaves tampo 4mm medindo 800x450x1600 AME PRE		01		
8	Mesa redonda 1100x1100x750mm 1.10 de diâmetro tampo 30 mm pés niveladores de altura	UND	01		
9	Mesa deluxe x redonda 90x90 de diametro		02		
10	Cadeira retro telinha preta	UND	08		

- 2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 3.1 A Contratada deverá entregar os produtos de acordo com a necessidade da contratante e com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 033/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

# 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item

### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**FBCF99F1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE APURAÇÃO ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB

Às 17:21 HS, na EM Burity, na Rua José Chagas de Brito, s/n°, centro iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores NOELMA DE OLIVEIRA SANTOS, EDMARA DE SALES ARAÚJO e ISAAC NWTON COSTA LIMA na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, além dos integrantes da comissão especial e MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, esta foram abertas, para apuração.

#### URNA 1: Seção

Votos válidos	362 votos
Votos brancos	1 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
1 - Cassiana Ouriques	55 votos
2 - Célia Garcia	31 votos
3 - Elaine de Gilberto	22 votos
4 - Jailton Gomes	38 votos
5 - Jane de Zé de Júlia	55 votos
6 - Luiz do Karatê	30 votos

I	7 - Mima de Socorrão	82 votos
	8 - Yhasmim Barros	49 votos

# URNA 2: Seção

Votos válidos	290 votos
Votos brancos	4 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
1 - Cassiana Ouriques	48 votos
2 - Célia Garcia	17 votos
3 - Elaine de Gilberto	13 votos
4 - Jailton Gomes	38 votos
5 - Jane de Zé de Júlia	59 votos
6 - Luiz do Karatê	26 votos
7 - Mima de Socorrão	58 votos
8 - Yhasmim Barros	31 votos

# URNA 3: Seção

Votos válidos	340 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	3 votos
Votação dos candidatos	
1 - Cassiana Ouriques	59 votos
2 - Célia Garcia	23 votos
3 - Elaine de Gilberto	11 votos
4 - Jailton Gomes	51 votos
5 - Jane de Zé de Júlia	62 votos
6 - Luiz do Karatê	25 votos
7 - Mima de Socorrão	65 votos
8 - Yhasmim Barros	44 votos

# URNA 4: Seção

Votos válidos	324 votos
Votos brancos	1 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
1 - Cassiana Ouriques	27 votos
2 - Célia Garcia	8 votos
3 - Elaine de Gilberto	17 votos
4 - Jailton Gomes	80 votos
5 - Jane de Zé de Júlia	92 votos
6 - Luiz do Karatê	10 votos
7 - Mima de Socorrão	60 votos
8 - Yhasmim Barros	30 votos

# URNA 5: Seção

Votos válidos	440 votos	
Votos brancos	3 votos	
Votos nulos	2 votos	
Votação dos candidatos		
1 - Cassiana Ouriques	46 votos	
2 - Célia Garcia	19 votos	
3 - Elaine de Gilberto	31 votos	
4 - Jailton Gomes	117 votos	
5 - Jane de Zé de Júlia	117 votos	
6 - Luiz do Karatê	25 votos	
7 - Mima de Socorrão	65 votos	
8 - Yhasmim Barros	20 votos	

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Município de Soledade-PB		
Votos válidos	1756	
Votos brancos	09	
Votos nulos	05	
TOTAL DE VOTOS	1770	

# Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	Nome do candidato	N° do candidato	Total de votos	
1°	Jane de Zé de Júlia	333	385	
2°	Mima de Socorrão	456	330	
3°	Jailton Gomes	444	324	
4°	Cassiana Ouriques	222	235	
5°	Yhasmim Barros	555	164	
6°	Luiz do Karatê	111	116	
7°	Célia Garcia	123	98	
8°	Elaine de Gilberto	577	94	
Total de votos válidos 1756 votos				

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, ISAAC NWTON COSTA LIMA, escrutinador(a) e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos.

Soledade-PB, 01 de Outubro de 2023.

Escrutinador (a)

Escrutinador (a)

Escrutinador (a)

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:B12A484E

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





